

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 399, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010, que autoriza a Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cratéus, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

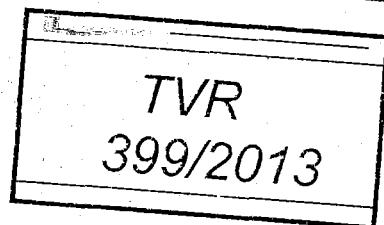
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR;
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Goretti, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amaraí, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;



131/13



2

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinel para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estréito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D’Oeste, no município de Conquista D’Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. S." or "Silvana S.".

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

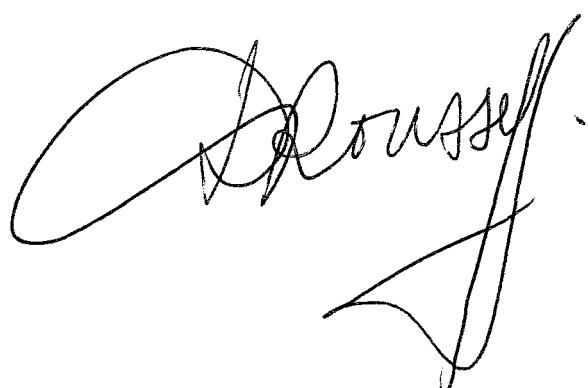
36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

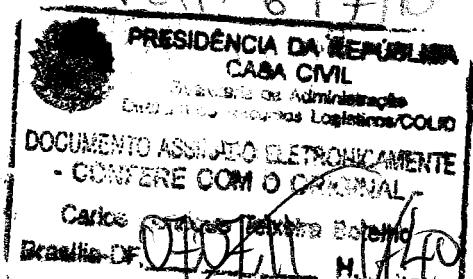
37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Brigitte Boussy". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial 'B' on the left and the name 'Brigitte' followed by 'Boussy' on the right.



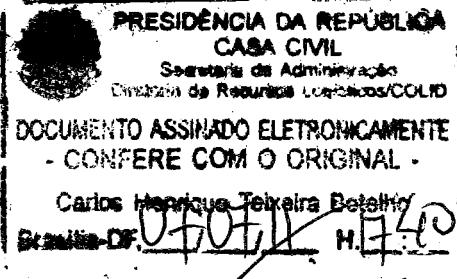
EM nº. 319/2011 - MC

Brasília, 21 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB**, no Município de Crateús, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028304/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 30/07/10

Página: 302 Seção: 1

ANOTADO POR Jrenilde

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028304/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB**, com sede na Rodovia CE 187, Km 187, s/nº - Fazenda Changrilá, Povoado de Pastos Bons, Município de Crateús, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 08' 16"S e longitude em 40° 37' 13"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM

mc

EM/319/me

03
EM-60600

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53.000.028304/09

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”

Sede: Rodovia CE 187, Km 187, s/n – Fazenda Changrilá – Povoado de Pastos Bons

Município: Crateús

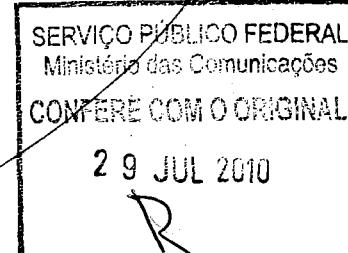
Estado: CE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 05°08'16"S e Longitude em 40°37'13"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 1



28º

formalizar

73

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.280/0001-10 com sede Rodovia CE 187 Km 187. S/N Fazenda Changrila - CEP: 63.700-000, (Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, no município de Crateús, Estado do Ceará, Telefone 0318836911131, correio eletrônico ampbons@oi.com.br sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026304/2009-44

SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SDP
25/06/2009-16:02

Nestes termos,
Pede deferimento.

Povoado de Pastos Bons - Crateús CE, 22 de Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa - Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/07/09
Claudio

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS- Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL 2010

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	5	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	461	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	NÃO
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	90	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	Sim	Não
	X	



Ministério das Comunicações
M. P. A. M. C.
2004

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Povoado de Pastos Bons – Crateús/CE, 05 de Junho de 2009.


Aline Damasceno Barbosa - Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



Endereço para correspondência: Rodovia CE 187 Km 187, S/N Fazenda Changrilá – CEP: 63.700-000, Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, no município de Crateús, Estado do Ceará, Telefone 0318836911131, correio eletrônico ampbons@oi.com.br pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rodovia CE 187 Km 187, S/N Fazenda Changrilá – CEP: 63.700-000, Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, no município de Crateús, Estado do Ceará, Telefone 0318836911131, correio eletrônico ampbons@oi.com.br Coordenadas geográficas 05°S07'40" de latitude e 40°W36'49" de longitude.

5/6/2009

Comprovante de Inscrição e de S...

E
O

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.874.280/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO ROD CE 187 KM 187	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAZENDA SHANGRILA	
CEP 63.700-000	BAIRRO/DISTRITO PASTOS BONS	MUNICÍPIO CRATEUS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009 às 11:28:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

05.07 40,04
40 36 49,91

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - "AMPB", doravante denominada "AMPB", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Povoado de Pastos Bons, município de Cratéus, Estado do Ceará, com sede na Rodovia CE 187 Km 187 S/N Fazenda Shangrilá - CEP: 63.700-000, Povoado de Pastos Bons, Cratéus - CE (Caixa postal 92).

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - "AMPB" utilizará como denominação fantasia "AMPB" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - "AMPB", tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

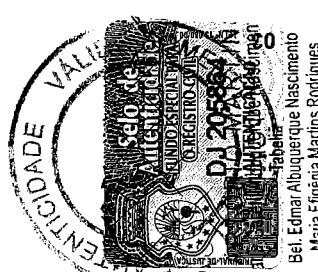
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

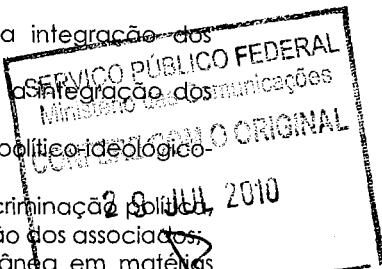
Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - "AMPB" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



Certifico que a presente
cópia confere com o
original respectivo. Dou
fé.
Cratéus, 02.JUN.2009
Maria Edna Albuquerque Rodrigues
Substituída
Notaria Pública



CARTÓRIO N° 41717232
Bel Edna Albuquerque Nascimento
Escrevente CRATÉUS
CRATÉUS



II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A "AMPB" será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores; formada por todos aqueles que assinaram a ata de constituição da "AMPB".
II – Contribuintes; pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades da "AMPB", comprometem-se a contribuir financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades;
III – Honorários; aqueles que contribuem de modo significativo para o desenvolvimento da "AMPB", sendo os mesmos propostos pela Diretoria e aprovados em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12º;
 - b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG;
 - c) Acatar e prestar os atos e decisões dos órgãos da Entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ““AMPB””:

- a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "AMPB", será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte de dezembro ou em data conveniente para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias; através de edital ou comunicado afixado na sede da "AMPB" e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo constar data, hora, local e pauta da reunião.

diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará

Certifico que a presente
cópia confere com o
original respectivo. Dou
fé.
[Signature]

Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto
Escritório CRA-CE
C.R.A. - CE

conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da "AMPB", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor(a) Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da "AMPB" poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a "AMPB" em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "AMPB".
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

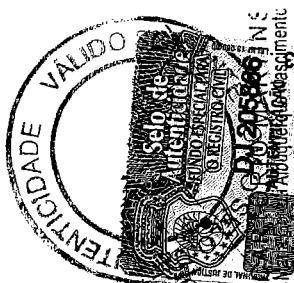
- a) Ao Diretor(a) Geral compete: representar a "AMPB", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e participar de reuniões da Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar comunicações, seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concorrentes a vida financeira da "AMPB", secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

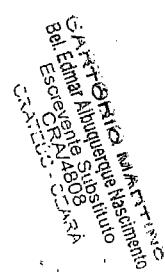
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Certifico que a presente
cópia confere com o
original respectivo. Dou
fé.
Crateús, 02/JUN. 2009
Edmar Albuquerque Nascimento

2.ª Tabeliã Pública



Notaria Pública
Tabeliã
Edmar Albuquerque Nascimento
Maria Elgênia Martins Rodrigues
Substitutos
Crateús - Ceará



Art.15º - Conselho Fiscal - Órgão de aferição, acompanhamento, avaliação e averiguação eleito para acompanhar permanentemente o desempenho da Entidade, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo composto de três membros efetivos e quatro suplentes.
§1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade;
§2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrada em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
§3º - Os membros suplentes poderão obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

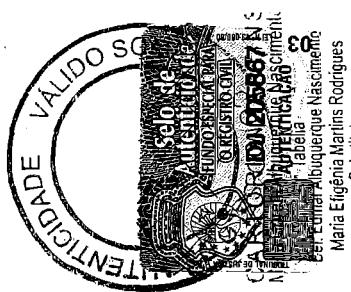
Art. 18º - O Patrimônio e Receita da "AMPB" será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da "AMPB" ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.



Certifico que a presente
cópia confere com o
original respectivo. Dou
fé.
Crateús, 02/JUN/2009

2.ª Tabelião Públíca

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de trinta e um de janeiro do ano de dois mil e nove e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

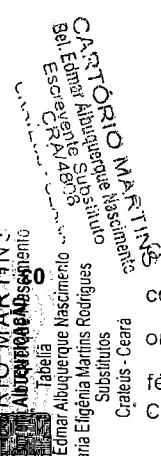
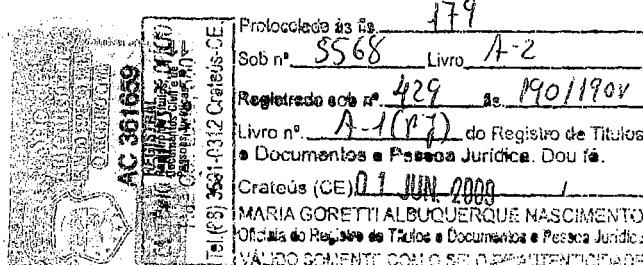
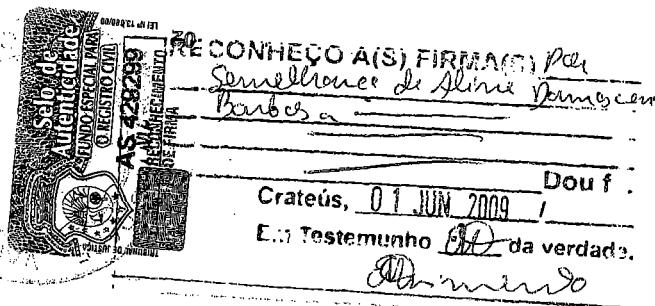
Povoado de Pastos Bons - Cratéus/CE 02, de maio de 2009.

 Aline Damasceno Barbosa
Diretora Geral

Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa
Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa
Diretora Administrativa

Antonio Carlos de Souza 111

Antonio Carlos de Sousa Alves
Diretor de Operações



2. Certifico que a presente cópia confere com o original respectivo. Dou fé.
Constava: 03/09/2014

CARTÓRIO MARTINS
Nascim.
Bel. Edmar Albuquerque
Substituto
Escrevente Substituto
CRA 4808

CARTÓRIO MARTINS



**Maria Goretti Albuquerque Nascimento
OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Elaine Cristina da Silva Nascimento
Horácio Albuquerque Nascimento
Maria Efigênia Martins Rodrigues
Natalia Maria Albuquerque Nascimento
SUBSTITUTOS**

**RUA CEL. LÚCIO, 580, CENTRO - TELEFAX: (88) 3691-0312
CRATEÚS - CE**

Maria Goretti Albuquerque Nascimento,

2^a Tabeliã Pública, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e de Protesto de Letras, da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc

CERTIDÃO

Certifico, por me facultar a lei, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste cartório, a meu cargo, constatei que a Associação dos Moradores de Pastos Bons- AMPB crio personalidade jurídica de acordo com o registro nº.429 às fls.190/190v do livro A-1 de pessoa jurídica em 01/06/2009.O referido é verdade e dou fé.

Crateús - CE, 01 de junho de 2009

Edmar
**Bel.Edmar Albuquerque Nascimento.
Escrevente Substituto**

Esta certidão tem validade de 30 dias



**CARTÓRIO MARTINS
Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Escrevente Substituto
CRA/4808
CRATEÚS - CEARÁ**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO.

CRATÉUS MARTINS
Sel. Edmar Albuquerque Nascimento
Presidente Substituto

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às vinte horas, no povoado de Pastos Bons nas proximidades do município de Cratéus, Estado de Ceará, um grupo de moradores residentes nesta localidade, reuniram-se com o propósito de constituírem uma entidade civil sem fins lucrativos de caráter cultural e social, de gestão comunitária que promovesse ações e programas de largo alcance social, objetivando beneficiar sua comunidade permitindo o exercício de seus direitos a educação, cidadania, cultura, enfim o desenvolvimento geral de Pastos Bons. Após longo debate sobre o projeto social, os moradores devidamente identificados, definiram seus objetivos, ou seja: criar uma entidade, tendo em vista solicitar ao Poder Concedente autorização para "EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA", conforme os princípios Lei Nº 9.612 de 19 DE Fevereiro de 1998 que institui o referido serviço. Lida a respectiva lei e distribuída cópias aos presentes, os mesmos aplaudiram a decisão de forma unânime. Prosseguindo com a reunião, os presentes indicaram para presidir à assembléia, o Senhor Antônio Luiz Benevides Sales, brasileiro, solteiro, maior, empresario, portador da Identidade nº 971679 SSP-CE, CPF/MF nº 167.099.853-34 SSP-CE, que convidou a Senhora Lucilene Cavalcante dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, portadora da identidade nº 2000028053975 SSP-CE, CPF nº 049.764.343-03, para secretariar os trabalhos da sessão, que aceitou. – Em seguida a pedido do Presidente, lhe a ordem do dia, para qual fora convocada à assembléia geral, tendo seguinte teor: a) constituição e fundação definitiva da Entidade; b) discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) nome da associação e endereço de sua sede; d) Eleição da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura do Projeto dos estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos interessados. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e em seguida a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo os Estatutos Sociais, conforme anexo desta ata. Em seguida, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **Associação dos Moradores de Pastos Bons**, doravante chamada – "**AMPB**", com endereço na Rodovia CE 187 Km 187. S/N Fazenda Shangrila- CEP: 63.700-000, (Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, Cratéus – CE (Caixa Postal 92). Continuado com reunião, resolvem os presentes através de votação eleger a Diretoria e os Conselhos para o primeiro período de gestão, chegando-se ao seguinte resultado: **Diretoria - Diretora Geral: Alme Damasceno Barbosa**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da identidade nº 3140103-96 SSP-CE, CPF/MF nº 622.194.213-68; **Diretora Administrativa: Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da identidade nº 99098028013 SSP-CE, CPF/MF nº 98.997.083-15; **Diretor de Operações: Antônio Carlos de Sousa Alves**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da identidade nº 2002099058623 SSP-CE CPF/MF nº 033.479.653-96; Para membros efetivo do Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores - Antônio Danilo Teixeira da Sousa, brasileiro, solteiro, agricultor,



Certifico que a presente
cópia confere com o
original respectivo. Dou
fé.
Cratéus, 02 JUN. 2009
Ramires

CRATÉUS MARTINS
Sel. Edmar Albuquerque Nascimento
Presidente Substituto
CRATÉUS, CEARÁ
Escritório de
Edmar Albuquerque Nascimento

02.05.09
02.05.09

portador do Identidade nº 2002005165145 SSP-CE; CPF/MF nº 012.572.233-80; Olavo Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor portador do identidade 2007019026879 SSP-CE; CPF/MF nº 040.217.863-76; Francisco André Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade nº 200719048554- SSP/CE; CPF/MF nº 043.185.353-39; Para os cargos de membros suplentes foram eleitos Flávio Monteiro de Sousa, brasileiro, solteiro agricultor, portador da Identidade nº 2002014140966 SSP-CE; CPF/MF nº 003.985.873-10; Evandro de Sousa Alves, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade nº 2002099067843 SSP-CE; CPF/MF nº 038.456.073-35; José Cândido do Nascimento Junior, brasileiro, casado, agricultor, portador da identidade nº 296436995 SSP- CE ; CPF/MF nº 679.783.983-15, e Lucilene Cavalcante dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Identidade nº 2000028053975 SSP-CE; CPF/MF nº 049.764.343- 03. Já o Conselho de Programação ficou definido que a sua formação será efetivada caso essa Entidade obtenha autorização do Poder Concedente. O Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que o fiz, como secretária. Após reaberta a reunião, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo o Presidente da Assembléia, por mim, secretária e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados sócios fundadores, povoado de Pastos Bons –

Cratéus CE, 02 de maio de 2009.

~~See Duncans~~ Barbosa

Francisca Rosimeire Rodrigues de Souza

Antonio Carlos de Sousa Alves

Quatro cavaleiros das Sartas

Dantonio Dantas Leitão De Souza
Faz alterações de A. Perim

Francisco André Ferreira de Sá

guanobis de sower alius.

Jairinho Monteiro de Souza
OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA



 NOTARIA CRATEÚS - CE ESTADO DO CEARÁ FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO DE RECONHECIMENTO DE FÉVRESA	AS 298301 CONHEÇO A(S) FIRMA(S) P/ Semelhante(s) de Almeida Francisco Bonfim Dou f Crateús, 01 JUN. 2009, Eu Testemunho <i>(Signature)</i> da verdade.
--	---



CARTÓRIO MARTINS



Maria Goretti Albuquerque Nascimento
OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Elaine Cristina da Silva Nascimento
Horácio Albuquerque Nascimento
Maria Efigênia Martins Rodrigues
Natalia Maria Albuquerque Nascimento
SUBSTITUTOS

RUA CEL. LÚCIO, 580, CENTRO - TELEFAX: (88) 3691-0312
CRATEÚS - CE

Maria Goretti Albuquerque Nascimento,

2^a Tabeliã Pública, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e de Protesto de Letras, da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc

CERTIDÃO

Certifico, por me facultar a lei, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste cartório, a meu cargo, constatei que a Ata de Fundação da Associação dos Moradores de Pastos Bons- AMPB foi registrada neste cartório de acordo com o registro nº. 450 às fls.190v/191 do livro A-1 de pessoa jurídica em 01/06/2009.O referido é verdade e dou fé.

Crateús - CE, 01 de junho de 2009

Moramento

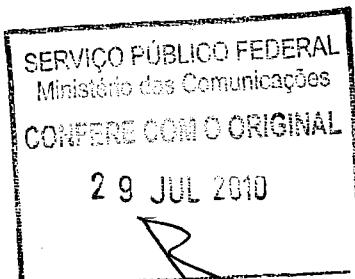
Bel.Edmar Albuquerque Nascimento.

Escrevente Substituto

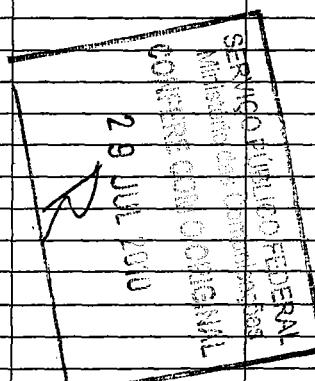


CARTÓRIO MARTINS
Edmar Albuquerque Nascimento
Escrevente Substituto
CRA/4808
CRATEUS - CEARÁ

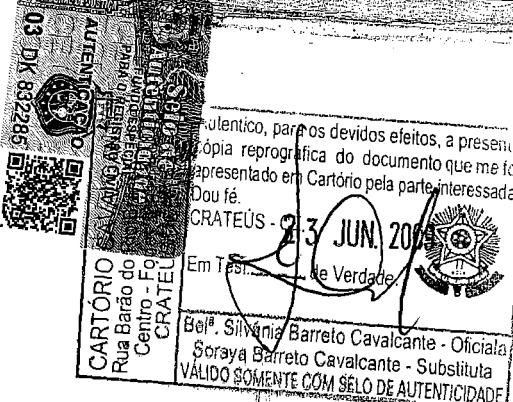
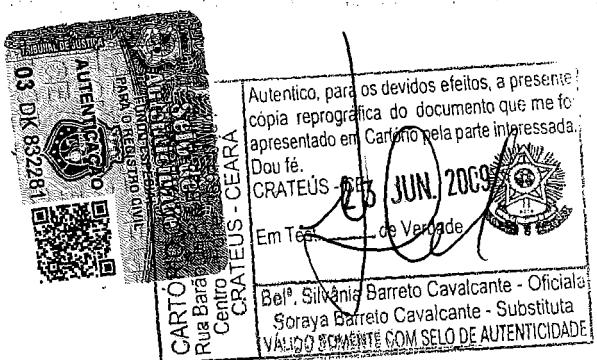
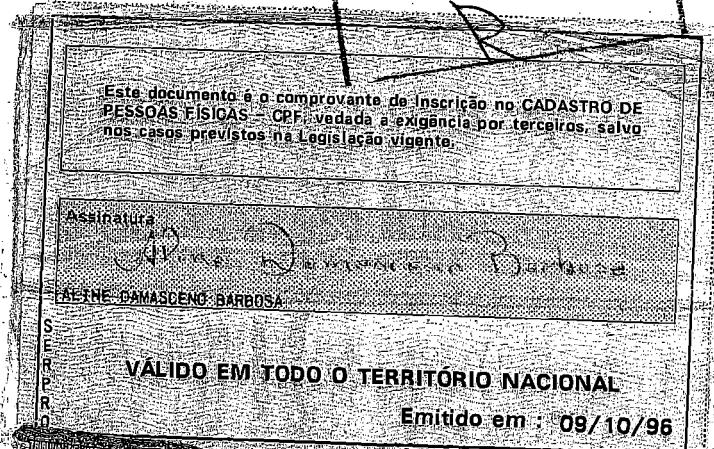
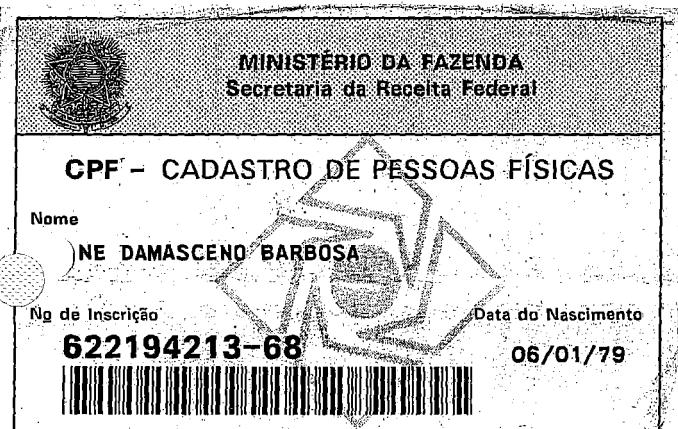
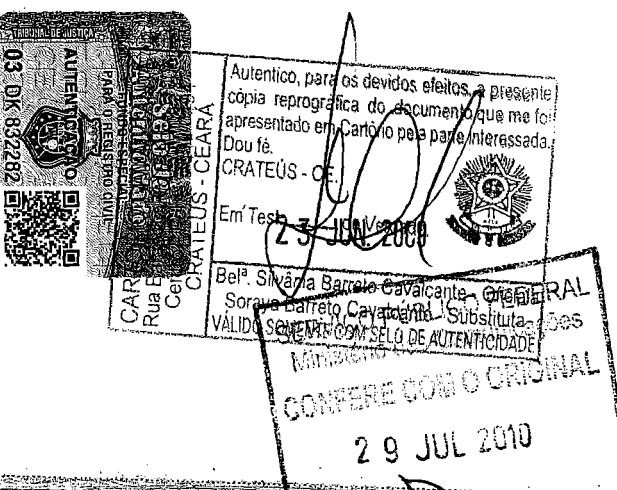
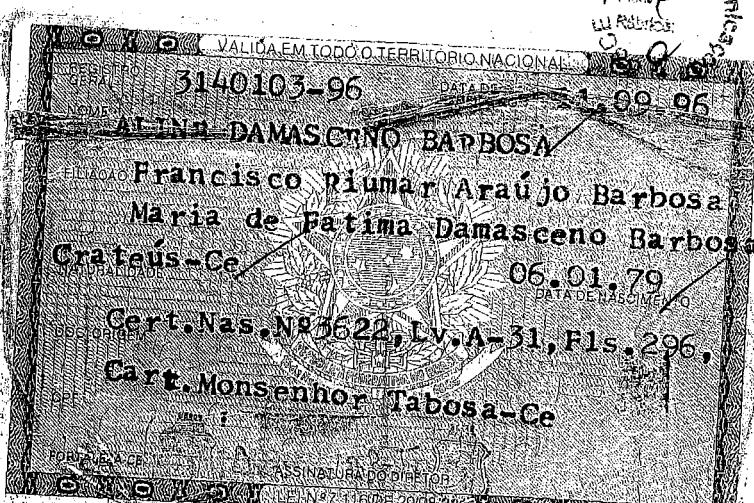
Esta certidão tem validade de 30 dias

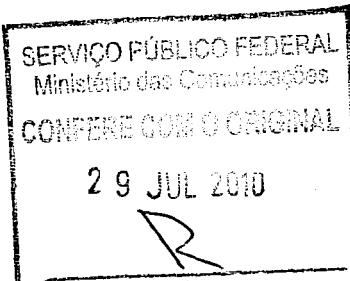
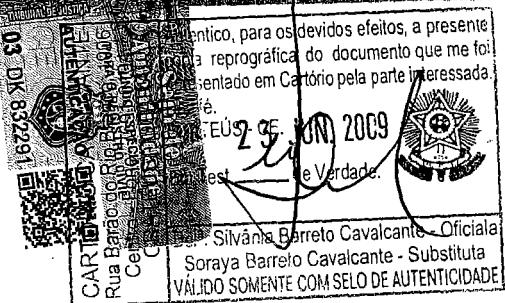
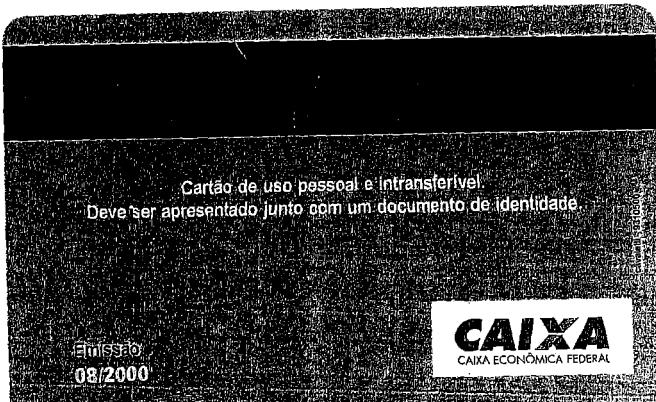
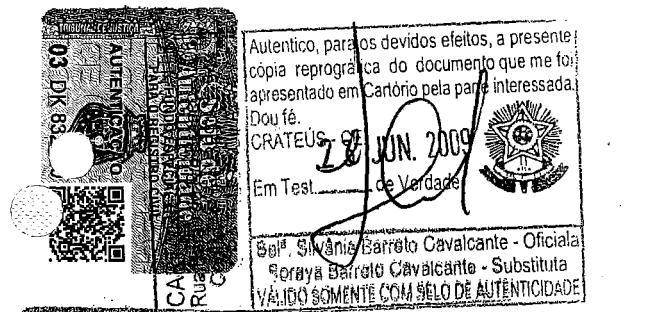


RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE DA AMPB CNPJ/MF N° 10.874.280/0001-10 – PESSOAS NATURAIS/FÍSICAS



de la
Censură
15







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 00020794036623 DIA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2009
NOME ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALVES

FILHAO FRANCISCO ALVES CEZAR E MARIA MARGARETE DE SOUSA ALVES

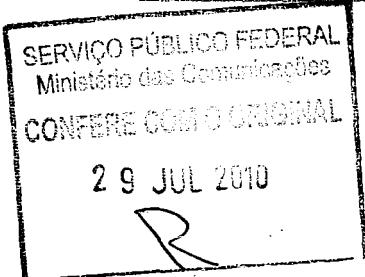
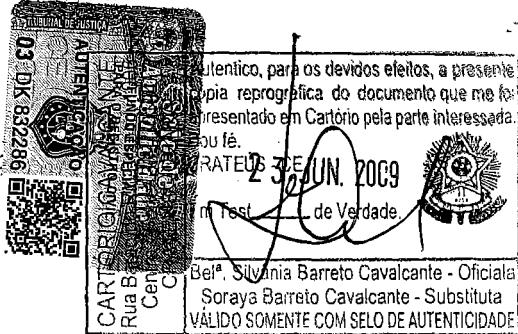
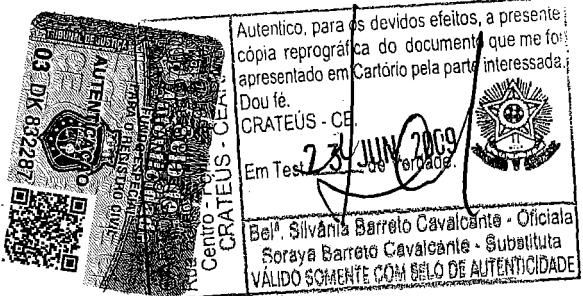
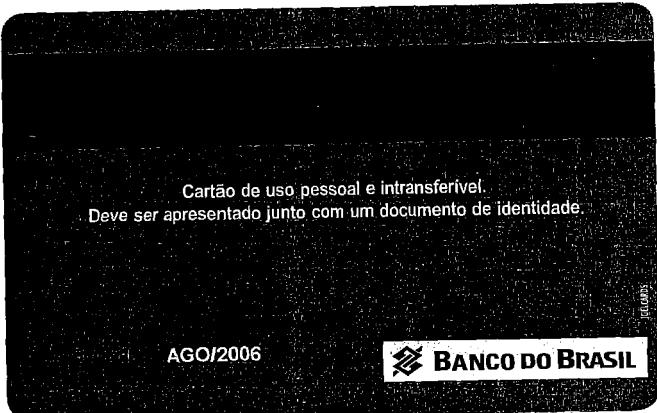
NATURALIDADE JUJUB RUSAS-CE
DOC ORIGEM CERT NASC. 02/11/1986 F
OB LAQDA S PEDRO IN RUSAS, CE
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIT 7.116 DE 29/08/03

03 DK 82288

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprodutiva do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé.
CRATEÚS 23 JUN. 2009
Em Teste de Verdade.

Bel. Silvânia Barreto Cavalcante - Oficiala
Soraya Barreto Cavalcante - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recibo do Sacado

Vencimento 15/07/2009	Parcela 7/12 -
Agência / Conta Corrente 0747.870.000000001-2	
carteira / Nossa Número 18-019 / 82000558875	
1 (=) Valor do documento 139,18	
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora / Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	
Sacado Marília Gabriela Damasceno S Cedente COLÉGIO VITÓRIA LTDA CN: 03.22.5.8-29/0-001-80	

Autenticação do caixa no verso

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

104-0 | 10498.20002 55887.074783 70000.000011 1 42990000013918

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência até o vencimento	Vencimento 15/07/2009
Cedente COLÉGIO VITÓRIA LTDA	Agência / Código Cedente 0747.870.000000001-2
Data de Emissão 15/07/2009	N.º do Documento 03050
Uso do Banco	Espécie Doc. 02
Carteira 18-019	Aceite 7/12 -
Espécie Real	Data do Processamento 23/06/2009
Quantidade	Valor
Instruções Apos o vencimento, receber acréscido de 2% de multa e R\$ 0,02% de juros por dia de atraso. Após 30 dias de atraso o pagamento somente poderá ser efetuado na tesouraria do Colégio.	Descrição dos Lançamentos Mensalidade 07/12 - Turma EI5A - R\$ 173,97 Desconto : 34,79(-)
	Desconto / Abatimento
	Outras Deduções
	Mora / Multa
	Outros Acréscimos
	Valor Cobrado

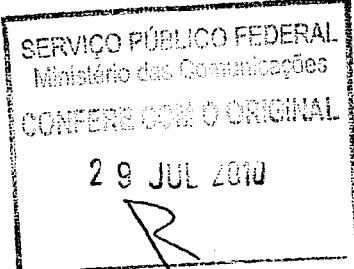
Sacado **Aline Damasceno Barbosa**
Fazenda Shangrilá Pasto Bons, CE 187
Crateús Ce São Vicente
Cap : 63700000

Turma: **EI5A**
CPF: **622.194.213-68**

Sacador / Avalista **Marília Gabriela Damasceno Sales**



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



PROVANTE DO DIRIGENTE

NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B-4 | Nº 149715405

Rota 24 38001-03 056015 - 2 Data de emissão 08/05/2009

Nome ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALVES

End. postal FZ PASTOS BONS 00000 - DT IBIAFABA - CRATEUS

Medidor 23546680 Poste 0000-B63W

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço FZ PASTOS BONS 00000 - CRATEUS

Classe RURAL MÔNOFÁSICO

RC / CPF / CNPJ 02002099058623

Nome do responsável:

coelce

Rua Padre Valdevino 150 CEP 60135-040 Fortaleza Ceará
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06 05 848-3 www.coelce.com.br

Área de Voz Telefone fixo Telefone celular
Central de Relacionamento 0800 2850 196 9090 8811 6000

Nº DO CLIENTE 3649033-4

COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO VALOR (R\$)

Energia	6,55
Transmissão	0,31
Distribuição	3,01
Encargos Setoriais	0,52
tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,63
Total	11,02

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. incl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
332	283	1	49	0	0,22493	11,02
06/05/09	03/04/09	39 DIAS	49			11,02

DESCRIÇÃO

V CONSUMO DO MES 11,02

VALOR (R\$)

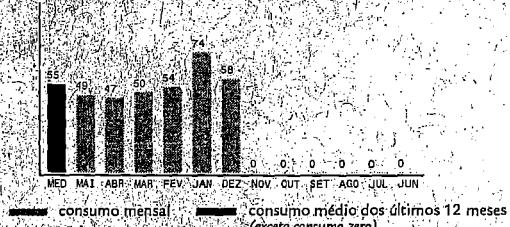
INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto INDEPENDENCIA	Mes MAR/2009
Padrão mensal individual	Apuração mensal individual
DIC 30,00	DIC 3,90
FIC 20,00	FIC 2,00
DMIC 15,00	DMIC 1,83

DATAS

Mês referência MAT/2009
Apresentação 03/06/2009
Próx. leitura 03/06/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



VENCIMENTO 10/06/2009

TOTAL A PAGAR 11,02

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

F35D-BB8A-8A24-08E2-46C9-85FE-B0A8-DA66

importante

... AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

gora esta mais fácil pagar suas contas de energia, a partir de 01/06/09 o cliente Coelce poderá efetuar seus pagamentos na Caixa Econômica Federal, Rede Lotérica e Correspondentes Caixa Aqui.

Autentico, para os efeitos devidos, a presente é copia legível e exata do documento que me foi apresentado em juntado para tanto necessária.

Dou fé.
CRATEUS - SP

Em Teste - do Verdade.

Balº. Silvânia Barreto Cavalcante - Oficiala
Silvânia Barreto Cavalcante - Substituta
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COMPAREÇO COMO OFICIAL

29 JUL 2010

COMPROVANTE DO DIRIGENTE.

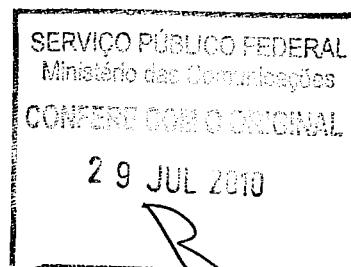
22
0

Declaração

Na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB**, Declara que, o endereço da sede da Entidade fica situado na Rodovia CE 187 Km 187 S/N, Fazenda Changrila, CEP: 63.700-000 (Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, Cratéus, Estado do Ceará.

Povoado de Pastos Bons Cratéus CE, 05 de Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68





DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
ID - nº 3140103-96 SSP-CE, CPF/MF nº 622.194.213-68

Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa
Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa – Diretora Administrativa
ID - nº 99098028013 SSP/CE; CPF/MF: 931.997.083-15

Antônio Carlos de Sousa Alves
Antônio Carlos de Sousa Alves – Diretor de Operações
ID – nº 2002099058623 SSP/CE, CPF/MF nº 033.479.653-96

Povoado de Pastos Bons Cratéus/CE- 05 de Junho de 2009.



Ministério das Comunicações
24/06/2009

Declaração

Na qualidade de representante legal que a Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10.874.280/0001-10, entidade requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, Declaro perante o Ministério das Comunicações, que esta Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Povoado de Pastos Bons – Cratéus/CE, 05 de Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa - Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



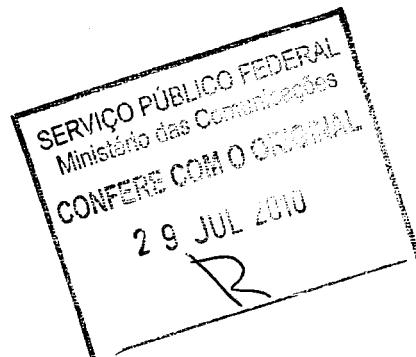
75

Declaração

Na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores de Bons Pastos - AMPB**, declara que, caso a Entidade seja contemplada com a autorização do Ministério das Comunicações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, utilizará em suas transmissões de fantasia " CALIPSO FM".

Povoado de Bons Pastos Cratéus CE, 05 de Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



13

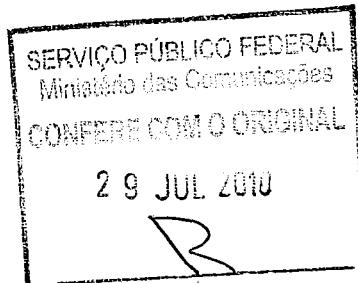


Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro de que a cota do terreno, do novo local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB - Rodovia CE 187 Km 187. S/N Fazenda Changrila – CEP: 63.700-000, (Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons, no município de Crateús, Estado do Ceará, Telefone (031) 8836911131, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1., da Norma 1/2004 em vigor. ✓

Povoado de Pastos Bons, Crateús/CE, 05 de Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa - Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



27
M
1

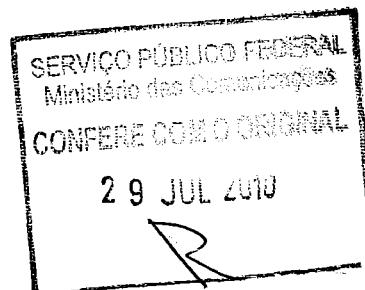
DECLARAÇÃO

"Na qualidade de representante legal, da **Associação dos Moradores de Bons Pastos - AMPB**, confirmo que as coordenadas geográficas na padronização WGS84 - 05°07'40" S de latitude; 40°36'49" W, fica situado no endereço abaixo:

Rodovia CE 187 Km 187. S/N Fazenda Changrila – CEP: 63.700-000,(Caixa Postal 92) Povoado de Pastos Bons,no município de Crateús, Estado do Ceará.

Povoado de Pastos Bons – Crateús/CE, 05 Junho de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa - Diretora Geral
CPF/MF: 622.194.213-68



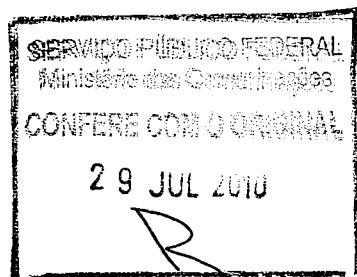
IS
78
06/08/2010
Faz Comunicação

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, da **Associação do Moradores de Pastos Bons - AMPB**, que esta Entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso selecionada por este Poder.

Povoado de Pastos Bons , Crateús – Ce 05 de Junho de 2009

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
CPF: 622.194.213-68



29

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wilson Bezerra de Sára, portador da carteira de identidade nº 2938691-94, Órgão Expedidor, SSP/CE, residente na 200m do casas No 515, Bairro Centro, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 5 de Junho de 2009.

José Wilson Bezerra de Sára
assinatura da pessoal



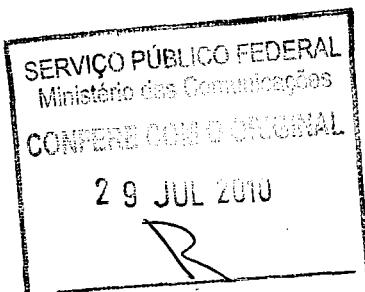


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO BARROS DO CARMO, portador da carteira de identidade nº 643741-83, Órgão Expedidor, SSPI/EE residente na SUA INSTITUTO STAINES Nº544, Bairro Centro, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 10 de Julho de 2009.

Marcelo Barros do Carmo
assinatura da pessoal



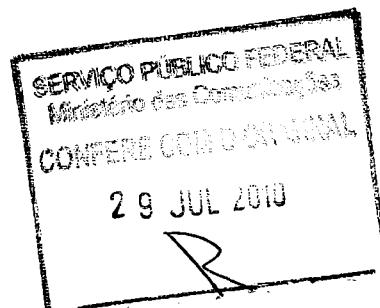


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON CARLOS DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 9008 099054038, Órgão Expedidor, SSP / C.R., residente na VILA JOSÉ ROSA N° 2/N Bairro Centro, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 23 de JUNHO de 2009.

GILSON CARLOS DE SOUZA.
assinatura da pessoal



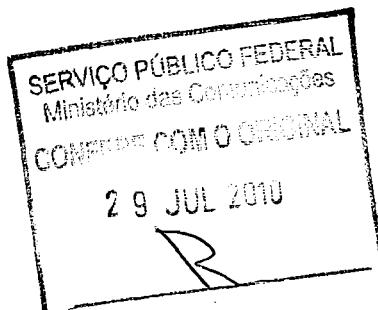
623 Centro
32
18-05-2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Cândido do Nascimento Júnior, portador da carteira de identidade nº 296436995, Órgão Expedidor, /, residente na TV - CONEGO ROSA Nº 03, Bairro Centro, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 23 de JUNHO de 2009.

José Cândido do Nascimento Júnior
assinatura da pessoal



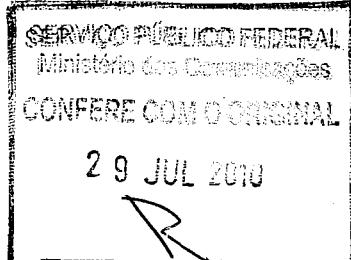


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FU, EDILTON TIMOTE DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 1525721-88, Órgão Expedidor, S601CE, residente na RUA JOSE AMANCIO C. LIMA N° 50, Bairro Centro, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 23 de JUNHO de 2009.

Edilton Timote de Souza.
assinatura da pessoal





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA PLANALTO E ALDEIA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.266.765 10004-92, com sede à Rua/Av. VILA PLANALTO, Bairro Z/R, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 663.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

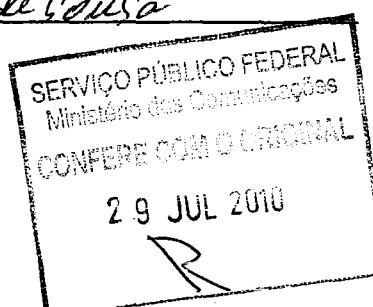
Cratéus CE, 5 de Junho de 2009.

Paulo Furtado de Souza

Representante Legal da Entidade

Nome do representante legal: Paulo Furtado de Souza

CPF: 692.576.207-00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

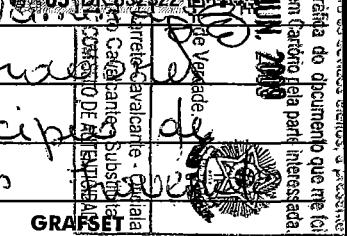
35 das Comun.

Aba da assembleia geral de constituição, eleição e posse do diretório da associação dos trabalhadores rurais de Vila Plenalto e Andeia.

(Das 15 (quinze) de novembro do ano de 2006 na casa sede da comunidade de Vila Plenalto zona rural de Crateús, Estado do Ceará, reuniram-se as pessoas de Vila Plenalto e Andeia com propósito de constituir uma associação de trabalhadores rurais sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. Para coordenar os trabalhos, a assembleia escolheu por aclamação o Sr Paulo Furtado de Souza que convidou a mim M^o Vilma de Araújo para loura a seguinte Ata. Seguidamente, se procedeu a leitura e discussão do estatuto social, sendo aprovado pelo de todos as pessoas presentes. No prosseguimento dos trabalhos, a assembleia procedeu a eleição dos primeiros membros do diretório e do conselho fiscal, sendo apresentado chapa única tendo o resultado sido o seguinte, para membros do diretório: Presidente; Paulo Furtado de Souza. 1º Vice-Presidente, José Magomeni Furtado de Souza. 1º Secretaria, M^o Vilma de Araújo, 2º Secretário, M^o Ercíce de Souza Brito, 1º Tesoureiro, Abdon Pereira Marques 2º tesoureiro, Maria José Viturino de Souza, conselho fiscal: Rito de Cássio Viturino de Barros, Raimundo Ribeiro da Silva, Paulo Rodrigues da Silva. Após a eleição os convidados Sr Antônio Luiz Benedito, prefeito, Elder Leitão Veras

empossaram a diretoria e o conselho fiscal e o presidente da mesa declarou definitivamente constituída a associação dos trabalhadores rurais de Vila Plenalto e Andeia, município de Crateús, Estado do Ceará. E nady mais

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACAS Inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ / _____, com sede à Rua/Av. CABACAS Bairro _____, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 663.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, _____ de _____ de 2009.

Antônio Francisco de Souza Filho

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUL 2010

R

Nome do representante legal: Antônio Francisco de Souza Filho

CPF: 417.822.958-01

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

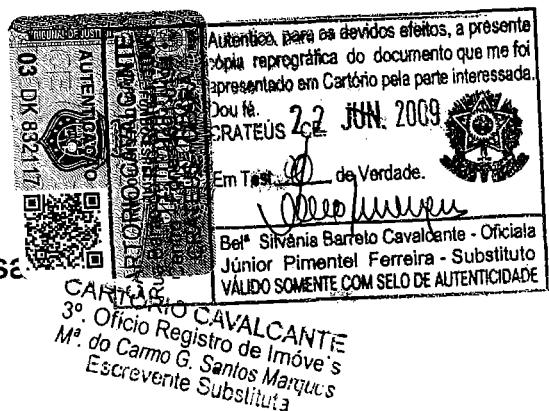
A ATA DA REUNIÃO – 31/07/08



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
DE CABACAS**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e oito, às 7:00hs da noite, no grupo escolar de Cabaças Antonio Bezerra Resende, realizou-se a reunião da diretoria com a presença de pessoas da Comunidade. Todos interessados de continuarem o trabalho da associação por causa da morte do Sr. Marcos, como presidente. A finalidade da assembléia é eleger os membros da diretoria da associação. O Vice-Presidente Francisco das Chagas Soares faz a leitura dos objetivos e finalidades da Associação, bem como atribuição de cada membro que compõe a diretoria. Em seguida a Sra. Valney Soares fez o uso da palavra, destacando a importância do trabalho coletivo, como a participação ativa da comunidade dentro da Associação como associados ou não. Pelo Sr. Vice-Presidente, foi proposto a reconstituição da Associação com o objetivo de desenvolver um trabalho honesto para todos assim reconstituído: Presidente: Antonio Francisco de Sousa Silva; Vice-Presidente: Francisco das Chagas Soares; Tesoureiro: Waneiy Araújo Soares; Segundo Tesoureiro: Maria das Graças de Oliveira Prudêncio Barbosa; Secretária: Maria Lindalva Pereira dos Santos Silva; 2ª Secretária: Francisca Rodrigues Soares; Conselho Fiscal: Luiz Pereira Sobrinho; Francisco Cardoso da Silva; Francisco Pereira Sobrinho; Suplentes: Antonia Lima de Sousa; Maria Lúcia Bezerra de Sousa; Joana Mourão da Silva Santos. Os eleitos foram empossados neste ato e o Senhor Vice-Presidente encerra agradecendo a presença de todos. Eu Maria Lindalva, como Secretária, subscrevo e assino:

- 1 – Maria Lindalva Pereira dos Santos Silva
- 2 – Maria Risalva dos Santos Melo
- 3 – Maria das Graças de Oliveira Prudêncio Barbosa
- 4 – Francisco Melo de Souza



- 5 – Francisco das Chagas Soares
 6 – Francisco Pereira Sobrinho
 7 – Raimunda Rodrigues Sales Silva
 8 – José Pereira da Silva
 9 – Francisco Mourão Filho
 10 – Maria Sivalda Pereira dos Santos
 11 – Francisco Leonardo Tavares
 12 – Antonia Lima de Sousa
 13 – Joana Mourão da Silva Santos
 14 – Waneiy Araújo Soares
 15 – Francisca Rodrigues Soares
 16 – Antonio Francisco de Sousa Silva
 17 – João Batista de Sousa
 18 – Antonia de Maria Alves Silva
 19 – Luiz Pereira Sobrinho
 20 – Francisca Leudiane da Silva Santos
 21 – Antonio Irismar de Pinho
 22 – Maria Aparecida Martins Nunes

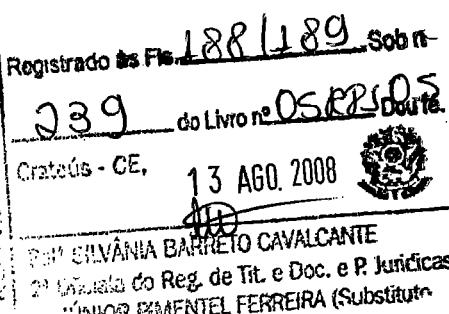


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRME COM O ORIGINAL

29 JUL 2010

R

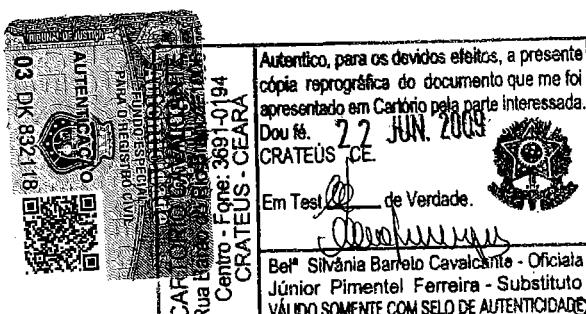
C. J. ORIO CAVALCANTE
 Rua Barão do Rio Branco, 1006
 Centro - Fone: (88) 691-0194
 CRATEÚS - CEARÁ
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço a(s) firma(s) de
Nelidene D.
Antônio Francisco de
Sousa Silva
Dou fé CRATEÚS-CE.

13 AGO. 2008
Em Teste *(Signature)* de Verdade

Belo SILVÂNIA BARRETO CAVALCANTE ANDRA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ARTÓRIO CAVALCANTE
 3º Ofício Registro de Imóveis
 Mº. do Carmo G. Santos Marques
 Escrevente Substituta



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação de prod. rurais de Juálio, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à Rua/Av. Novilho, Bairro Z/R, na cidade de Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 663.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cratéus CE, 22 de junho de 2009.

Rita Alves da Silva mto

Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERIR COM O ORIGINAL
29 JUL 2010

Nome do representante legal: Rita Alves da Silva mto

CPF: 874409383-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da Reunião da Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Novilho.

Aos 21 (vinte e um) de março de 2009 (dois mil e nove). Esta reunião é para Eleição e posse da nova Diretoria da Entidade que após feito o Edital e comunicado a todos os sócios, houve a eleição com voto secreto dos sócios que estão com mensalidades em dia no total foram 58 votantes que ficou assim: 54 votos a favor, dois contra e dois nulos e ficou eleita a nova Diretoria da Entidade, que ficou assim: Pra Presidente: Rita Alves da Silva Mota que até esta data sou secretária e a partir de hoje Presidente. Para Vice-Presidente: Maria do Carmo Macêdo Martins. 1º Secretário: Antonia Cleide Braga Duarte. 2º Secretário: Maria de Jesus Alves Ferreira. 1º Tesoureiro: Antonia Eunice Rodrigues da Silva. 2º Tesoureiro: Venâncio Pereira Martins. Conselho Fiscal Efetivo: João de Deus Alves Batista, Francisca Rodrigues da Silva, Francisca Otaviano Alves. Conselho Fiscal Suplente: Antonio Francisco Rodrigues da Silva, Antonio Soares Moreno, Maria Dilurdes Sousa e logo após a votação foi empossado pela a presidente Maria do Carmo a nova Diretoria da Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Novilho.

Novilho, 21 de março de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
29 JUL 2010


Rita Alves da Silva Mota

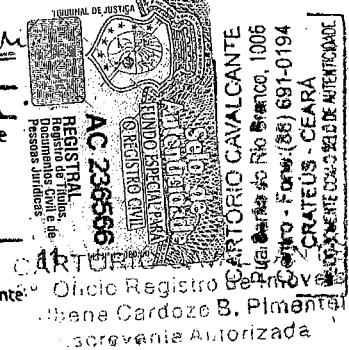
Presidente



A rectangular notary public seal featuring a central five-pointed star with a circular emblem inside. The text "CARTÓRIO PÚBLICO" is at the top, followed by "NOTARIA" in the center, and "ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE" at the bottom. A signature "CRISTIANO" is written across the bottom.



Bel Sílvania Barreto Cavalcante - Oficiala
 Junio Pimentel Ferreira - Substituto
 Valbene Cardoso Barros Pimentel - Escrevente
 Soraya Barreto Cavalcante Substituta



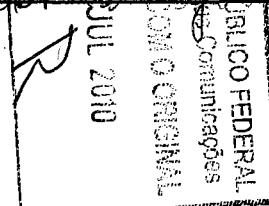
Registrado no Fis. 232 | 233 | Série
258 do Livro n° RP105 Doutor.
Crato - CE, 25 MAR. 2009

~~Baile SILVÂNIA BARRETO CAVALCANTE
2º Oficiala do Reg. de Tit. e Doc. e P. Jurídicas
JÚNIOR PIMENTEL FERREIRA (Substituto)~~

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Oliveira	200407709654	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco Oliveira
02	Francisco Evangelista dos Santos	160718-88	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco Evangelista dos Santos
03	Francisco das Chagas Sales	89075	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco das Chagas Sales
04	FRANCISCA ELISEU DOS SANTOS	1507386-82	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisca Eliseu dos Santos
05	FESTELINA ALVES DOS SANTOS	2990666-95	Povoado Cajazeiro	63700000	Festelina Alves dos Santos
06	MARIA VALDEMA PEREIRA	028034	Povoado Cajazeiro	63700000	Maria Valdema Pereira
07	FRANCIMIRE ALMEIDA	8000130047	Povoado Cajazeiro	63700000	Francimire Almeida
08	RAIMUNDO ADÃO	283045-02	Povoado Cajazeiro	63700000	Raimundo Adão
09	RAFAELA COSTA DOS SANTOS	831250-98	Povoado Cajazeiro	63700000	Rafaela Costa dos Santos
10	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	2001015024457	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco Alves dos Santos
11	ROZELANIA ALVES DA SILVA	10000098028165	Povoado Cajazeiro	63700000	Rozelania Alves da Silva
12	PAULO HENRIQUE ALVES	0001108048	Povoado Cajazeiro	63700000	Paulo Henrique Alves
13	SÂMELA LOPES MOREIRA	20040211111	Povoado Cajazeiro	63700000	Sâmela Lopes Moreira
14	RUTH LOPES MOREIRA	2005096784	Povoado Cajazeiro	63700000	Ruth Lopes Moreira
15	Mariusa Macedo Bentes	200105-8	Povoado Cajazeiro	63700000	Mariusa Macedo Bentes
16	FRANCIS MACEDO BENTES	830240-89	Povoado Cajazeiro	63700000	Francis Macêdo Bentes
17	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO	5019088799	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco José Nascimento
18	NICOLAU JOSÉ DE ABREU	200100215076	Povoado Cajazeiro	63700000	Nicolau José de Abreu
19	FRANCISCO DIASSE'S SOARES	663022013122-2	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco Diasse's Soares
20	GONCALO SOARES SAMPAIO	96755285	Povoado Cajazeiro	63700000	Gonçalo Soares Sampaio
21	ANTONIA DE M. PEREIRA	40027-18	Povoado Cajazeiro	63700000	Antônio de M. Pereira
22	MARIA DALVA SANTOS	831028-4	Povoado Cajazeiro	63700000	Maria Dalva Santos
23	JORGE RODRIGUES PEREIRA	200202302483	Povoado Cajazeiro	63700000	Jorge Rodrigues Pereira
24	FRANCISCO JANUÁRIO	400-312-0	Povoado Cajazeiro	63700000	Francisco Januário
25	PGDZO F. NUVOIS	2357007034	Povoado Cajazeiro	63700000	PGDZO F. Nuvois



25

ESCE - RJ
des
comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	SUELÍ BRITO DA SILVA	2005091010955	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	Sueli Brito da Silva
02	JOSE ALVES DE MENEZES	CPF: 047.024.573-17	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	José Alves de Menezes
03	JOÃO DE DEUS A. BATISTA	JO711259-1	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	João de Deus A. Batista
04	ANTONIA GOMES DE ARAÚJO	2336-134	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	Antonia Gomes de Araújo
05	FÉLIX RODRIGUES DA SILVA	3221961-97	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	Felix Rodrigues da Silva
06	ANTÔNIO R. DA SILVA	3361322-99	POVOADO NOVILHO	63700-000	Antônio Rodrigues da Silva
07	RÉMERA LINDA DE S. ARAÚJO	CPF: 041.332.736-30	POVOADO NOVILHO	63700-000	Remera Linda Araújo
08	EXPEDITO RODRIGUES DE ARAÚJO	8.617.274	POVOADO NOVILHO	63700-000	Expedito Rodrigues de Araújo
09	ANASTACIO GARCIA DO NASCIMENTO	99098025707	POVOADO NOVILHO	63700-000	Anastacio Garcia do Nascimento
10	NUBIA GARCIA B. NASCIMENTO	3314368-98	POVOADO NOVILHO	63700-000	Nubia Garcia B. Nascimento
11	ANTÔNIO EDSON B. GARCIA	2002099058364	POVOADO NOVILHO	63700-000	Antônio Edson Barros Garcia
12	LUIZ VIEIRA HENRIQUE	3475561-2000	POVOADO NOVILHO	63700-000	Luiz Vieira Henrique
13	NAZARE HENRIQUE DE SOUSA	1792861-89	POVOADO NOVILHO	63700-000	Nazare Henrique de Souza
14	JOSE OLAVO HENRIQUE	2002099058631	POVOADO NOVILHO	63700-000	Jose Olavo Henrique
15	ANTÔNIO OTAVIO H. DE SOUSA	2006705216437	POVOADO NOVILHO	63700-000	Antônio Otávio Henrique Souza
16	LEISON LIANDRO DO NASCIMENTO	3061583-967	POVOADO NOVILHO	63700-000	Leison Liandro do Nascimento
17	ANTÔNIO DE MARIA BRAGA DUARTE	200401054669	POVOADO NOVILHO	63700-000	Antônio de maria Braga
18	ANTÔNIO CLEIDE BRAGA DUARTE	2001025126990	POVOADO NOVILHO	63700-000	Antônio Cleide Braga Duarte
19	ERIVALDO SOUSA	2001005126265	POVOADO NOVILHO	63700-000	Erivaldo Sousa
20	MARILENE DE SOUSA ALVES	20010109068203	POVOADO NOVILHO	63700-000	Marilene de Souza Alves
21	FÉLIX KATIANE R. CAMPOS	2005090093601	POVOADO NOVILHO	63700-000	Félix Katiane R. Campos
22	LUIZ CARLOS M. OLIVEIRA	CPF: 76218973-72	POVOADO NOVILHO	63700-000	Luiz Carlos M. Oliveira
23	ROSA MARIA SAMPAIO ALVES	3497986-2000	POVOADO NOVILHO	63700-000	Rosa Maria Sampaio Alves
24	MICHAEL ALVES MOTA	2005090093601	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	Michael Alves Mota
25	JOANA A. MARTINS DA SILVA	58.697-80	POVOADO VARZEÀ DA GROTA	63700-000	Joana APV95 Martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

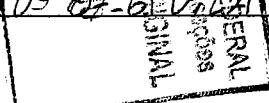
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANA PAULA DE SOUSA BRITO	2004021054731	PONTO DO POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Ana paula de Sousa Brito
02	ANTONIO DE BRITO	92.711-80	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonio de Brito
03	FRANCISCO NILSON S. BRITO	2006019010938	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Francisco nilson S. Brito
04	ANTONIA MUNIZ DA SILVA	1591045 - 88	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonia muniz da Silva
05	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	2005005124516	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonio raimundo de Sousa
06	ANTONIA CARMEM SILVA SOUSA	3517538-2000	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonia Carmem S. Sousa
07	F.º RAILTON S. DE OLIVEIRA	2006019010931	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Francline Railton Silva de Oliveira
08	F.º SIVANA A. VIEIRA DE OLIVEIRA	2002099058771	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Fábio Sivana A. Vieira de Oliveira
09	IVONETE FIRMINO DE OLIVEIRA	2004021053620	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Ivonele Firmino de Oliveira
10	GRACILENE FIRMINO DE OLIVEIRA	2006019010745	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Gracilene Firmino de Oliveira
11	DÉWIS PEREIRA MOTA	200299058453	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Dewis Pereira Mota
12	M.ª AURENEIDE ALVES DE MEDEIROS	3052198-97	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Aureneide Alves de Medeiros
13	VICENTE ALVES BOMFIM	1545876-93	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Vicente Alves Bomfim
14	GONCALO PEREIRA MARTINS	086106509	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Goncalo Pereira Martins
15	VENANCIO PEREIRA MARTINS	2004021053603	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Venancio Pereira Martins
16	ANTONIA DE M.ª MUNIZ MARTINS	2006019010826	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonia de Muniz Martins
17	MARCOS VINICIUS MUNIZ MARTINS	2001030943566	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Marcos Vinicius Muniz Martins
18	M.º DE JESUS ALVES FERREIRA	2002099458415	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria de Jesus Alves Ferreira
19	ANTONIO SOARES MORENO	2006019010450	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonio Soares Moreno
20	RAIMUNDO MARTINS PEREIRA	2001025050128	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Raimundo Martins Pereira
21	JOÃO BATISTA MARTINS	990098036-13	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	João Batista Martins
22	MELQUÍADES JOSÉ NETO	2890453-92	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Melquides Jose Neto
23	ROZINEIDE A. DE MEDEIROS	2002099052978	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Rozineide Alves Medeiros
24	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	2002099069010	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antonia P. da Silva
25	KAROLINE PEREIRA GOMES	2006019036138	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Karoline Pereira Gomes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PAULO FURTADO DE SOUSA	3019683-96	VILA PLANALTO	63.700-000	Paulo Furtado de Sousa
02	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	2391583-92	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria da conceição de Sousa
03	MARIA JOSE VITORINO DE SOUZA	2006019010702	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria Josevitorino
04	MARIA EUNICE DE SOUZA BRITO	2000021053778	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria Eunice desouza Brito
05	GENIVALDO BRITO DA SILVA	3.000030083517	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Genivaldo Brito da Silva
06	FRANCISCA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2282994-92	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisca Lucia Pereira da Silva
07	ANTONIO JOSE DE SOUZA	1155431-86	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Antonio Jose de Souza
08	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MARQUIS	9124280-91	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisco DE ASSIS P.M.
09	ABDON PEREIRA MARQUIS	8563849-85	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Abdon Pereira Marquis
10	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	1.249.735	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Luiz Pereira de Souza
11	ISABEL RODRIGUES DA SILVA	3414228-99	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Isabel Rodrigues da Silva
12	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	20021099058542	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Raimundo Ribeiro da Silva
13	EDUARDO VIEIRA SILVA	282870594	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Eduardo Vieira Silva
14	RITA DE CASSIA VITORINO BARRO	2004014139046	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Rita de cassia vitorino
15	JOSÉ MAGOMANTO DE SOUZA	3127596-96	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	José Magomanto de Souza
16	ANTONILDE MEVES DE PAIVAS	1929023-90	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Antonilde Meves de Paivas
17	ANTONIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE	9902283644	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Antonia Auxiliadora Albuquerque
18	M ^a JOVENILDE RODRIGUES GALVÃO	151228-88	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria Jovenilde Galvao
19	M ^a MARLI RODRIGUES ALVES DE O.	20010210542583	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria Marli Alves
20	M ^a MARLETE RODRIGUES ALVES	2001021053780	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Maria Marlete Alves
21	JOSE IRINEL ALVES	1501224088	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Jose Irinel Alves
22	FRANCISCO AGENOR DA COSTA	2204622-92	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisco Agenor da Costa
23	FRANCISCO DIASSIS LIMA DA COSTA	1004780-80	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisco de Assis Lima da Costa
24	ANTONIO CARLOS ALBERTO DE SOUZA	1471620-88	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Antônio Carlos Alberto de Souza
25	FRANCISCA LEUDA ARAUJO	09210907-6	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisca Leuda Araujo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	F C O ERISTON ALVES MOTA	CPF:046.782.630	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	F C O Eriston Alves Mota
02	F R E O SOARES MORENO	2003014151877	POVOADO TETEU	63700-000	Francisco Soares Moreno
03	ANTÔ MORENO DO NASC. SOARES	2001005136937	POVOADO TETEU	63700-000	Antônio Moreno
04	JOSÉ SOARES NETO	2001021052513	POVOADO TETEU	63700-000	José Soares Neto
05	FABIANO DE SOUSA FONSECA	2006019032129	POVOADO SANTA TERECINHA	63700-000	Fabiano de Sousa
06	ANTÔ MARCOS MELO DE SOUSA	2001002128682	POVOADO SANTA TERECINHA	63700-000	Antônio Marcos Melo de Sousa
07	M A IVANDI DE SOUSA FONSECA	3233983297	POVOADO SANTA TERECINHA	63700-000	M A Ivandi de Sousa Fonseca
08	FRA ELAIDE R. DA FONSECA	2006019040753	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Elaide Rodrigues da Fonseca
09	OLAVO MORENO SOARES	2003014152040	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Olavo Moreno Soares
10	MARIA MARLETE R. ALVES	2004021053786	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria Marlete R. Alves
11	M A MARLI RODRIGUES A. DE OLIVEIRA	2004021054758	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Mariel Rodrigues A. de Oliveira
12	HODENIZIO PEREIRA DE SOUSA	2003005006525	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Hodenizio Pereira de Sousa
13	MARIA RODRIGUES ALVES	1590987-88	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria Rodrigues Alves
14	JOÃO PAULO NUNES DO VALE	17218709-0	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	João Paulo Nunes do Vale
15	JOSÉ PINTO DA SILVA	3.052.526	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	José Pinto da Silva
16	MANOEL PINTO DA SILVA	1.338.496	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Manoel Pinto da Silva
17	MARIA DAS GRACIAS DE O. MOTA	3.435.999-99	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria das Graças de Oliveira Mota
18	ANTÔ DAILSON PEREIRA MOTA	2009098028+32	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Antônio Dailson Pereira Mota
19	SERVELINA FERREIRA DA SILVA	163.794-80	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Servelina Ferreira da Silva
20	M A SOCORRO DE OLIVEIRA	2464899-92	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria Socorro de Oliveira
21	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	745884	TATOBÁ DOS UMBELINOS	63700-000	Francisco Gomes dos Santos
22	MARIA MARCIA PEREIRA	2000029127000	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Maria Marcia Pereira
23	INACIO JOSÉ F. DE OLIVEIRA	3339070-98	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Inácio José Filho Minas Oliveira
24	FRA DE SOUSA BRITO	200209905850	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Francisco de Sousa Brito
25	TATIANA DE SOUSA BRITO	200601901059	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700-000	Tatiana de Sousa Brito

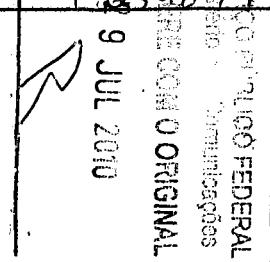
2010
ORIGINAL
MUNICÍPIOS FEDERATIVOS

D 5
25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE ARAUJO ALVES	1.008.231	Pornambucó Cofat	63700.000	JOSE ARAUJO ALVES
02	FRANCISCO LINO RODRIGUES	8074.9947.320	Pornambucó Cofat	63700.000	Francisco Lino Rodrigues
03	MARIA MATELENA RODRIGUES	8742.60993.34	Pornambucó Cofat	63700.000	MARIA MATELENA R.
04	FRANCISCA R. DE ARAUJO	1.346.094	Pornambucó Cofat	63700.000	F.R. de Araujo
05	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	2001015024155	Pornambucó Cofat	63700.000	Elizangela Alves dos Santos
06	Rosilene Soares de Oliveira	365.664.50-9	Pornambucó Cofat	63700.000	Rosilene Soares de Oliveira
07	ANTONIO RAIMUNDO	021.998	Pornambucó Cofat	63700.000	Antonio Raimundo
08	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	53.195.922-7	Pornambucó Cofat	63700.000	Antonia Vieira da Silva
09	JUANA VIEIRA DA SILVA	200.7149-8	Pornambucó Cofat	63700.000	Juana Vieira da Silva
10	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	22.172.585-4	Pornambucó Cofat	63700.000	Francisco Carlos Rodrigues
11	GULALIA CAVALCANTE ALEXANDRE	32.000.65-97	Pornambucó Cofat	63700.000	Gulalia Cavalcante Alexandre
12	FRANCISCO OLAVO A. COSTA	270.150.26901	Pornambucó Cofat	63700.000	Francisco Olavo A. Costa
13	ROBERTO P. MAURICIO	272935	Pornambucó Cofat	63700.000	Roberto P. Mauricio
14	RONILDO VIEIRA RICARDO	2029299-90	Pornambucó Cofat	63700.000	Ronildo Vieira Ricardo
15	JULLIA GOUVEIA ARAUJO	24979-69-9	Pornambucó Cofat	63700.000	Jullia Gouveia Araujo
16	CONCEICAO ALVES DE SOUSA	2381675-92	Pornambucó Cofat	63700.000	Conceicao Alves de Sousa
17	RAIMUNDIA M. MACHADO VIEIRA	2208.252	Pornambucó Cofat	63700.000	Raimundia M. Machado Vieira
18	RAIMUNDO DE SOUSA	96.00.211	Pornambucó Cofat	63700.000	Raimundo de Sousa
19	MARIA IDELZUITE	200560-0	Pornambucó Cofat	63700.000	Maria I delzuite
20	FRANCISCO VALMIR	105.98231	Pornambucó Cofat	63700.000	Francisco Valmir
21	FRANCISCO F. DASILVA	0512.1964	Pornambucó Cofat	63700.000	F. da Silveira
22	FRANCILNGIDE SILVIA	1211.1462	Pornambucó Cofat	63700.000	Francilngide Silvia
23	FRANCISCA MIZA	97.96276	Pornambucó Cofat	63700.000	Francisca Miza
24	SEBASTIAS PEREIRA	51.624.3639	Pornambucó Cofat	63700.000	Sebastias Pereira
25	JOAO SOUZA	3259879	Pornambucó Cofat	63700.000	Joao Souza



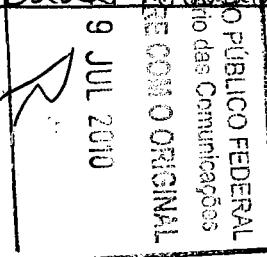
1966
GEMMA

25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

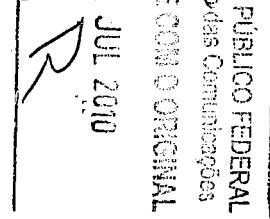
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ismael Maciel Leite	11133968	povoado mante claro	637000	
02	Isso Lucia Maciel	20060050000	povoado mante claro	637000	
03	Rita Pereira Leite	1882939-89	povoado mante claro	637000	Rita Pereira Leite
04	Anderson Maciel	2007015036966	povoado mante claro	637000	Anderson Maciel
05	Daniel Bezerra da Silva	1028387-86	povoado mante claro	637000	Daniel Bezerra da Silva
06	Danielle Alves Farias	2006015180441	povoado mante claro	637000	Danielle Alves Farias
07	Antônio Maycon Maciel	2007134568	povoado mante claro	637000	Antônio Maycon Maciel
08	Sonya Leite de Oliveira	2007019010182	povoado mante claro	637000	Sonyka Leite de Oliveira
09	Antonia Cleide Maciel	1907228-89	povoado mante claro	637000	Antonia Cleide Maciel
10	Antonia Bezerra de Araújo	1329032-87	povoado mante claro	637000	Antonia Bezerra de Araújo
11	Maria de Fátima Leite de Oliveira	200701906247	povoado mante claro	637000	Maria de Fátima L. de Oliveira
12	Francisco Pereira Silva	1869808-92	povoado mante claro	637000	Francisco Pereira Silva
13	Antonia Selma B. Rodrigues	2006015051333	povoado mante claro	637000	Antonia Selma B. Rodrigues
14	Maria Barbosa Rodrigues	519040-82	povoado mante claro	637000	Maria Barbosa Rodrigues
15	Kozina Pereira da Silveira	2007099059074	povoado mante claro	637000	Kozina Pereira da Silveira
16	Maria Isabela Rodrigues Santos	20071851708	povoado mante claro	637000	Maria Isabela Rodrigues Santos
17	Maria Madalena Rodrigues Santos	1205078-86	povoado mante claro	637000	Maria Madalena Rodrigues Santos
18	Edilson Rodrigues Mesquita	200501028042	povoado mante claro	637000	Edilson Rodrigues Mesquita
19	Antonia Neide Matias de Souza	2006015181200	povoado mante claro	637000	Antonia Neide Matias de Souza
20	Antonia Pereira de Souza	51950830325	povoado mante claro	637000	Antonia Pereira de Souza
21	Luzinete Barros da Silva	111236-87	povoado mante claro	637000	Luzinete Barros da Silva
22	Marcia Lorentino da Silva	2006014151146	povoado mante claro	637000	Marcia Lorentino da Silva
23	Ismael Maciel Leite	11133968	povoado mante claro	637000	Ismael Maciel Leite
24	Isolda Maciel Pereira	826250-89	povoado mante claro	637000	Isolda Maciel Pereira
25	Manoel Soárez	1112011796-822	povoado mante claro	637000	Manoel Soárez



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

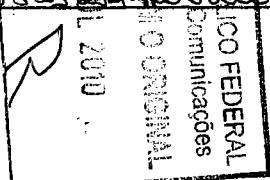
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria do Rosário A. de Souza	1105025918	Povoado Cipó	2000	63700,000
02	Mara Cecília C. Campos	2002019064923	Povoado Cipó	2000	63700,000
03	IGOR MARCEL SOUSA LIMA	22989556-6	Povoado Cipó	2000	63700,000
04	Amanda Gonçalves Campos Souza	2007014031464	Povoado Cipó	2000	63700,000
05	Plenilda Rodrigues de Araújo	3364776-98	Povoado Cipó	2000	63700,000
06	JOSÉ EDSON MOLÉRIO COSTA	09098039885	Povoado Cipó	2000	63700,000
07	Françisca Soárez da Soárez	641.048 SSPCE	Povoado Cipó	2000	63700,000
08	Marcuel de Souza Soárez	50.7662-92	Povoado Cipó	2000	63700,000
09	Helderson Rodrigues Moura	2004079073359	Povoado Cipó	2000	63700,000
10	Antônio Sales Oliveira	60966085	Povoado Cipó	2000	63700,000
11	Maria de Fátima M. de Oliveira	1396475	Povoado Cipó	2000	63700,000
12	Edna Randa Ratinho de Oliveira	2003014153500	Povoado Cipó	2000	63700,000
13	Fábio Melo Martins	0747-1564-0781	Povoado Cipó	2000	63700,000
14	José José de Araújo	62955763	Povoado Cipó	2000	63700,000
15	Sebastião Soárez Gomes	140378791	Povoado Cipó	2000	63700,000
16	José Antônio Soárez	50.73104	Povoado Cipó	2000	63700,000
17	Sérgio Soárez Melo	42112756	Povoado Cipó	2000	63700,000
18	Fátima Soárez	6690221	Povoado Cipó	2000	63700,000
19	Yanele Tomás	8115221	Povoado Cipó	2000	63700,000
20	Edvaldo P. Costa	70132512	Povoado Cipó	2000	63700,000
21	Sebastião Soárez	51017861	Povoado Cipó	2000	63700,000
22	Gonçalo Nilton de Souza	471327561	Povoado Cipó	2000	63700,000
23	Yanele Partido	11327352	Povoado Cipó	2000	63700,000
24	Edvaldo Soárez	261388621	Povoado Cipó	2000	63700,000
25	Genivaldo de Paula	2403495	Povoado Cipó	2000	63700,000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eca (Verlane A. da Rosele) 0030147683	Povoado de planalto	63700-000	Verlane Alves	
02	Ana Naysa Machado Bonhlim	2007019028294	Povoado Planalto	63700-000	Ana Naysa Machado
03	ALEXANDRE DE C. OLIVEIRA	930250090-95	Povoado Planalto	63700-000	Alexandre Oliveira
04	MARCELA MESSIAS BOM FIM LEITAO	591531-SIP-CE	Povoado Planalto	63700-000	Marcelia
05	Ana Flávia Marques buti	2007019010859	povoado Planalto	63700-000	Ana Flávia Buti
06	JOSIAS DE SOUSA PEREIRA	2003014153667	Povoado Planalto	63700-000	Josias de Sousa Pereira
07	Antonia Bleuce B. de Lima	2197517-92	Povoado Planalto	63700-000	Antonia Bleuce
08	maria Jose de Souza 2759815-93	Povoado Planalto	63700-000	maria Jose de Souza	
09	CUCIANO LUISMIRIO RAIMUNDO	2390977-92	Povoado Planalto	63700-000	* Cuciano Luismírio
10	Antonio Raimundo de Soárez	1944649-90	Povoado Planalto	63700-000	Antônio Raimundo de
11	ANTONIO DE SOÁREZ SILVA	322-154	Povoado Planalto	63700-000	Antônio Silveira
12	Regine Soáres de Souza	2001020004043	Povoado Planalto	63700-000	Regine Soáres de Souza
13	Manoel Sérgio M. da Silva	2001002124652	Povoado Planalto	63700-000	* Manoel Sérgio
14	S. LIMA M. da Silva 5/16	2996660-95	Povoado Planalto	63700-000	→ S. Lima M. da Silva
15	Cláudinei B. Rodrigues	2002089061215	Povoado Planalto	63700-000	Cláudinei B. Rodrigues
16	Bellenilcia A. Barroso	33505-298	Povoado Planalto	63700-000	Bellenilcia A. Barroso
17	Suzi Ann F. da Silva	33370000-99	Povoado Planalto	63700-000	Suzi Ann F. da Silva
18	Flávia Lúcia Rodrigues	39560097	Povoado Planalto	63700-000	Flávia Lúcia Rodrigues
19	Furcelino S. A. Ferreira	49044682	Povoado Planalto	63700-000	Furcelino Ferreira
20	José Elias M. da Silva	3290141-98	Povoado Planalto	63700-000	José Elias M. da Silva
21	Leijonardo Paulo de Souza	327663098	Povoado Planalto	63700-000	Leijonardo Paulo de Souza
22	Leide Moura Caetano	378721797	Povoado Planalto	63700-000	Leide Moura Caetano
23	Francisco das Chagas Ferreira	2001030048133	Povoado Planalto	63700-000	* Francisco das Chagas Ferreira
24	Vader Mil de Jesus Júnior	200502128985	Povoado Planalto	63700-000	Vader Mil de Jesus Júnior
25	Francineide Gomes da Silva	043821544	Povoado Planalto	63700-000	Francineide Gomes da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Terezinha Soares	30762-95-9	Povoado monte claro	63.700-000	Terezinha Soares
02	Carmo Nogueira Neto	91241186	Povoado monte claro	63.700-000	Carmo Nogueira Neto
03	JOSE ADONIS LIMA	111185415	Povoado monte claro	63.700-000	JOSE ADONIS LIMA
04	Maria R- Matos Lima	10348134	Povoado monte claro	63.700-000	Maria R- Matos Lima
05	Antonio Prado Lima	11.118.526	Povoado monte claro	63.700-000	Antonio C. Lima
06	Francisco Donil M-Lima	2100219008	Povoado monte claro	63.700-000	Francis D. M-Lima
07	Renata Matos Lima	116266321	Povoado monte claro	63.700-000	Renata Matos Lima
08	Espírito Medes de Matos	2914.911-92	Povoado monte claro	63.700-000	Espírito M. de Matos
09	Joaquim Rodrigues morinho	9600210757	Povoado monte claro	63.700-000	Joaquim Rodrigues morinho
10	Antonia manaela lacrato	467.194	Povoado monte claro	63.700-000	Antonia manaela lacrato
11	Marubé Rosângela Santos	31.1.1978	Povoado monte claro	63.700-000	Marubé Rosângela Santos
12	Ozielio da Cunha Moisés	37.90093	Povoado monte claro	63.700-000	Ozielio da Cunha Moisés
13	Terezinha Gonçaga da Silva	30090-024900	Povoado monte claro	63.700-000	Terezinha Gonçaga da Silva
14	Antônio Bruno de Souza Sampaio	2009098024650	Povoado monte claro	63.700-000	Antônio Bruno de Souza Sampaio
15	Maria Vitória de Souza Lima	3003005068490	Povoado monte claro	63.700-000	Maria Vitória de Souza Lima
16	Maria das Graças dos matos	20010130018	Povoado monte claro	63.700-000	Maria das Graças dos matos
17	Maria Luiza Bezerra do Nascimento	1562102	Povoado monte claro	63.700-000	Maria Luiza Bezerra do Nascimento
18	Franasca Auxiliene alves de S.	835621712	Povoado monte claro	63.700-000	Franasca Auxiliene alves de S.
19	ANTONIA Nelde Viera	963902605	Povoado monte claro	63.700-000	Antonia Nelde Viera
20	Luzia Antônio de Lima	317-784-82	Povoado monte claro	63.700-000	Luzia Antônio de Lima
21	Ana maria Alves Paulino	376343151	Povoado monte claro	63.700-000	Ana maria paulino
22	Francisca pro. nro. paulista	37105-72	Povoado monte claro	63.700-000	Francisca pro. paulista
23	Francivaldo camilo	661537617	Povoado monte claro	63.700-000	Francivaldo camilo
24	ilton Rodrigues da costa	805092317	Povoado monte claro	63.700-000	ilton R. da costa
25	Paulo Rogério dos silva	492577799	Povoado monte claro	63.700-000	Paulo Rogério dos silva

JUL 2010

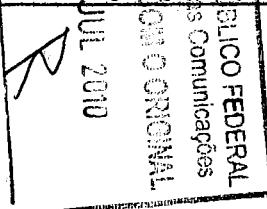
PÚBLICO FEDERAL
das Comunicações
COMO ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

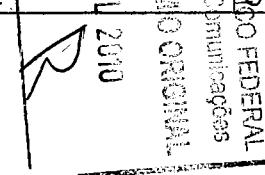
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	Josévaldo Tomaz Ferreira	967552285	Povoado Cajos	63700-000	
02	Fernando José de Souza	30060140852	Povoado Cajos	63700-000	
03	Ximóel Messias	23178901	Povoado Cajos	63700-000	
04	Antonia Góilia Souza	500233592	Povoado Cajos	63700-000	
05	Regina C. Mariz Souza	35060132	Povoado Cajos	63700-000	
06	Pedroso Alves Souza	16111651	Povoado Cajos	63700-000	
07	João Paulo Soares	32623369	Povoado Cajos	63700-000	
08	Maria Lúcia Návaro Mourão	1302-280	Valdimir 2998a	63700-000	
09	Tatiane Soares São	14133320	Dr. Glórios Batunda	63700-000	
10	Daniela R. Chaves	50312274	Apo menon Machado	63700-000	
11	Rose Amélia Bonim Rodrigues	66335866	Povoado Cajos	63700-000	
12	Ricelly Gomes Rodrigues	70002350	Povoado Cajos	63700-000	
13	Neiana Cristina Oliveira	510236261	Povoado Cajos	63700-000	
14	Silviano Bacelar	60757368	Povoado Cajos	63700-000	
15	Roberta Rivelin L. Macêdo	2026822	Povoado Cajos	63700-000	
16	Maria de Fátima me	1505523-88	Povoado Cajos	63700-000	
17	Maria Regiane Andrade Faria	2002099050240	Povoado Cajos	63700-000	
18	Antônio Vilares Filho	97348-80	Povoado Cajos	63700-000	
19	Paulo de Souza	5356761	Povoado Cajos	63700-000	
20	Eduardo Mendes	357662	Povoado Cajos	63700-000	
21	Marina Sá Souza	7067582	Povoado Cajos	63700-000	
22	Flávia Barreto	9356657	Povoado Cajos	63700-000	
23	Márcia Souza	4269563	Povoado Cajos	63700-000	
24	Regina Souza	05437561	Povoado Cajos	63700-000	
25	Silvana Costa	3056708	Povoado Cajos	63700-000	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANTÔNIO CLAUDIO GOMES JACOB	1995207-90	POVOADO PLANALTO	63700-000	ANTÔNIO CLAUDIO G. JOURANE CO.
02	FCO REGIS DA SILVA SANTIAGO	34755352001	11 PLANALTO	63700-000	FCO Regis 1-5-Regis
03	JEFFERSON LUIZ BATISTA	03698809354	11 PLANALTO	63700-000	Jefferson Luis Batista
04	MARCOS AUGUSTO ROSA SANTIAGO	89566885-	11 PLANALTO	63700-000	Marcos Augusto Rosa Santiago
05	MARIA DE FÁTIMA P. JANUARO	21335050	11 FÁTIMA I	63700-000	Maria de Fátima P. Januaro
06	JOAO CLEVES COSTA DOS SANTOS	1995639-90	11 CAMPO VERDE	63700-000	Joao Cleves Costa dos Santos
07	Antonina Alice Moreira Lino	2001025020012	11 Planalto	63700-000	Antonina Alice Moreira Lino
08	AMELIA SILVERIA CATERINO	1364836	11 FÁTIMA II	63700-000	Amelia Silveria Caterino
09	ANA MARCIA DA SILVA FERREIRA	347559982000	11 NOVA TERRA	63700-000	Ana Marcia da Silva Ferreira
10	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	2003014174737	11 SANTA LUZIA	63700-000	Ana Patrícia do Nascimento
11	ANTONIA ADRIANA RODRIGUES	3101338-96	11 IPAZE	63700-000	Antonia Adriana Rodrigues
12	ANTONIA CRISTINA A. MELO	93015026965	11 SÃO JOSE	63700-000	Antonia Cristina A. Melo
13	ANTONIA DANIELA DE O. VALE	34615962000	11 FÁTIMA II	63700-000	Antonia Daniel Vale
14	SILVANA GOMES MARTINS	2007116920-7	11 PLANALTO	63700-000	Silvana Gomes Martins
15	ANTONIO COSTA NOBREGA	2000030013659	11 FÁTIMA III	63700-000	Antonio Costa Nobrega
16	CÍCERA ROBERTA SOUSA ARAÚJO	2004019149445	11 FÁTIMA II	63700-000	Cícera Roberta Sousa Araújo
17	CLAUDIA BASÍLIO DA COSTA	3222111-97	11 FÁTIMA I	63700-000	Cláudia Basílio da Costa
18	EDILENE LIMA RODRIGUES	347066699	11 FÁTIMA II	63700-000	Edilene Lima Rodrigues
19	FRANCISCA MARLI ALVES PEREIRA	103891024	11 PLANALTO	63700-000	Francisca Marli Alves Pereira
20	JEANE MARIA MARTINS NUNES	99097103917	11 FÁTIMA II	63700-000	Jeane Maria Martins Nunes
21	LEUDA MARTINS DE SOUSA	370993372	11 FÁTIMA II	63700-000	Leuda Martins de Sousa
22	MARIA LIDUINA VIEIRA DE SOUSA	2962424-95	11 FÁTIMA II	63700-000	Maria Liduina Vieira de Sousa
23	MARIA ROSANIR SAMPAIO VIANA	325228197	11 FÁTIMA I	63700-000	Maria Rosanir Sampaio Viana
24	MARIA VALNICE AGOSTINHO	99010395759	11 PLANALTO	63700-000	Maria Valnice Agostinho
25	ORLANDO MARQUES ARAÚJO	188954	11 FÁTIMA II	63700-000	Orlando Marques Araújo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fábio Marcelo	3005021062698	Rua Nonthoren Vale 270	63700-000	Fábio Marcelo S. Alves
02	ANT. HELEO FERNANDES	630077483	Rua. FELIX DE SOUSA. 224.	63700-000	Antônio Helelo Fernandes
03	Maria Liduina Vieira de Souza	2962429-95	Povoado Fátima I	63700-000	Maria Liduina V. de Souza
04	Antônio José Pimentel				
05	JOSÉ EGILIO BEZERRA MATOS	3260224498	POVOADO P. ANTONIO	63700-000	José Egílio
06	Maria Rosilene Soares	2005014112682	PLANO MUNICIPAL	63700-000	Maria Rosilene Soares
07	ANTONIO VIEIRA MARTINS	2008005003358	Fátima I	63700-000	Antônio Vieira Martins
08	Dom José de Freitas Filho	25983363-0	Fátima I	63700-000	Dom José de Freitas Filho
09	Enoclih Colixto de Souza	2006005057850	FATIMA II	63700-000	Enoclih Colixto de Souza
10	Kaimundo Cláudio Soares Gomes	2001002394293	FATIMA I	63700-000	Kaimundo Cláudio Soares Gomes
11	Fábio Pereira da Costa	2003002069011	FATIMA I	63700-000	Fábio Pereira da Costa
12	Adriano Ferreira	1411-367	FATIMA I	63700-000	Adriano Ferreira
13	Keriley Raymey S. Gomes	200394001	FATIMA I	63700-000	Keriley Raymey S. Gomes
14	Lucia de Fátima	1.324.623	FATIMA II	63700-000	Lucia de Fátima
15	Edvaldo Alves Maccini	990088023240	POVOADO NOVA FERRE	63.700	Edvaldo Alves Maccini
16	Donato Cipó da Silva	332610698	FATIMA I	63.700	Donato Cipó da Silva
17	João Geraldo da Costa	298271495	FATIMA I	63.700-00	João Geraldo da Costa
18	José Wilson de Araújo Moura	44355211134 CPF	FATIMA II	63.700-00	José Wilson de Araújo Moura
19	Abelardo Nogueira da Silva	2001021049334	CIADE 2000	63.700,00	Abelardo Nogueira da Silva
20	Kaciuani Teresinha Lacerda	1607110-88	FATIMA I	63.700,00	Kaciuani Teresinha Lacerda
21	José Ferreira Mesquita	20070583739	Fátima II	63.700,00	José Ferreira Mesquita
22	Francisco Celso B. Aguiar	2938632-94	FATIMA I	63.700,00	Francisco Celso B. Aguiar
23	Francisco Wilter Melo	20071028-8	FATIMA I	63.700,00	Francisco Wilter Melo
24	Jamesca Grangeiro	2000001400124	Fátima II	63.700,00	Jamesca Grangeiro
25	Antônio Belisario	3354685	Fátima I	63.700,00	Antônio Belisario

ORIGINAL
GAROTTI
GERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

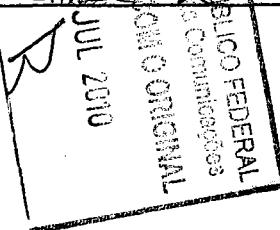
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SALVADOR VITURINO	2009098022584	POVOADO CAJAS	63700-000	Salvador Viturino
02	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO	2340961-92	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria de Fátima Santiago
03	ANTONIA TEIXEIRA SANTIAGO	1614633-88	POVOADO CAJAS	63700-000	Antonia Teixeira Santiago
04	PAULO ROBERTO RODRIGUES MESQUITA	2982656-95	POVOADO CAJAS	63700-000	Paulo Roberto Rodrigues Mesquita
05	EILHA MARIA BESSERRA LOPES	2331283-92	POVOADO CAJAS	63700-000	Eila m. Besserra Lopes
06	MARIA TEIXEIRA GOMES BARBOSA	2001030003589	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria Teixeira Gomes Barbosa
07	MARIA JOSÉ DO VALE	573.783-82	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria José do Vale
08	MARIA TEIXEIRA DO VALE	2006014151677	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria Teixeira do Vale
09	JUANINA DASILVIA OTAVIANA	2004014033353	POVOADO CAJAS	63700-000	Juanina dasilvia Otaviana
10	LINO DE SOUZA MARTINS	2004010411033	POVOADO CAJAS	63700-000	Lino de Souza Martins
11	MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS	1606434-88	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria José de S. Martins
12	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVACIMA	2007099063805	POVOADO CAJAS	63700-000	Francisco Wellington da Silvacima
13	HENRIQUE RODRIGUES MELLO	2007099066820	POVOADO CAJAS	63700-000	Henrique Rodrigues Mello
14	Antônio Mauro Teixeira	2967085-95	POVOADO CAJAS	63700-000	Antônio Mauro Teixeira
15	FRANCISCO ROGEZIO DA SILVIA	3487921-200	POVOADO CAJAS	63700-000	Francisco Rogezio da Silvia
16	ERIVANILZA BARRETO MAGALHÃES	94021005603	POVOADO CAJAS	63700-000	Erivanilza Barreto Magalhães
17	MARIA JOSÉ BEZERRA DE PINTO	43.573021-0	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria José Bezerra
18	RITA DE CASSIA	2407607-99	POVOADO CAJAS	63700-000	Rita de Cassia
19	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	1.444.870	POVOADO CAJAS	63700-000	Francisco Antônio de Souza
20	FRANCISCA ANGELA DA COSTA	2293117-92	POVOADO CAJAS	63700-000	Francisca Angela da Costa
21	FRANCISCO MARIAIS DE JESUS	02402369-7	POVOADO CAJAS	63700-000	Francisco Marais de Jesus
22	VIVIANIA ALVES MORAES	2006053031483	POVOADO CAJAS	63700-000	Viviania Alves Moraes
23	VIRGINIA ALVES MORAES	2007054599-4	POVOADO CAJAS	63700-000	Virginia Alves Moraes
24	CREVIZIMAR ALVES MORAES	200605035493	POVOADO CAJAS	63700-000	Crevizimar Alves Moraes
25	MARIA CICLIANIA FERRAZ LIMA	2334760-92	POVOADO CAJAS	63700-000	Maria Ciclianía Ferraz Lima



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

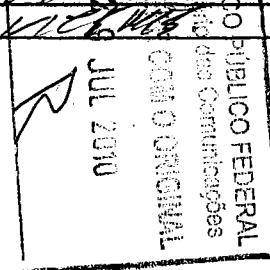
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Alves Silveira	926-0666	Povoado Cidade 2000	63700000	F- A S
02	Antônio Veríssimo Alves	901-791-9	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio V. S. Alves
03	Francisca Rodrigues Filho	1385767-82	Povoado Cidade 2000	63700000	Francisca Rodrigues
04	Maria Rosa Bonfim Neto	323785-93	Povoado Cidade 2000	63700000	Mrs. Rosa Bonfim
05	Antônio Olávia Pinto Ferreira	522896-6	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio Olávia P. Ferreira
06	Edmílio Tavares Lopes	30034668442	Povoado Cidade 2000	63700000	Edmílio Tavares Lopes
07	Raimunda de Souza Lopes	233841823-91	Povoado Cidade 2000	63700000	Raimunda de S. Lopes
08	Gislene Gualcante Rodrigues	23933292	Povoado Cidade 2000	63700000	Gislene Gualcante
09	Marcell Rodrigues de Souza	9449-994	Povoado Cidade 2000	63700000	Marcell Rodrigues
10	Maria Gualcante	5738772	Povoado Cidade 2000	63700000	Maria Gualcante
11	Gilvane Alves de Souza	39213660-92	Povoado Cidade 2000	63700000	Gilvane Alves de Souza
12	ORANGE R COSTA	1059957-00	Povoado Cidade 2000	63700000	Orange R. Costa
13	Antônio Alves da Silva	20000300836	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio Alves da Silva
14	Audia Elias S	2364207-92	Povoado Cidade 2000	63700000	Audia Elias S
15	Pedro Ribeiro Alves	04420765-2	Povoado Cidade 2000	63700000	Pedro Ribeiro Alves
16	Izandro Otávio Alves	20020190-0431	Povoado Cidade 2000	63700000	Izandro Otávio Alves
17	Domingos Alves	37009909235	Povoado Cidade 2000	63700000	Domingos Alves
18	Maria Dayani de Lima	2007201712-5	Povoado Cidade 2000	63700000	Maria Dayani de Lima
19	Antônia Rosa de Lima	95026000292	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônia Rosa de Lima
20	Antônio Franklin de Souza	96002105297	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio Franklin de Souza
21	Zé da Silva Ferreira de Melo	011-940923-31	Povoado Cidade 2000	63700000	Zé da Silva Ferreira de Melo
22	Antônio Pereira Gomes	36813693-09	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio Pereira
23	Antônio Pereira Coelho	129293-87	Povoado Cidade 2000	63700000	Antônio Pereira Coelho
24	Francisco Flávio Gomes	961503-98	Povoado Cidade 2000	63700000	Francisco Flávio Gomes
25	Maria do Carmo	150010048001-86	Povoado Cidade 2000	63700000	Maria do Carmo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Caio Lopes Soares	2007190463-7	Povoado Fátima	63700000	Caio Lopes
02	Maria Odete Soares Cordeiro	144034-2	Povoado Fátima	63700000	Odete Soares
03	ANTONIO EDUARDO DA S. FILHO	3833791-35	Povoado São José	63700000	Antônio Eduardo
04	Antônio Astragilda	283578-31	Povoado Maratá	63700000	Antônio Astragilda
05	TERESA CRISTINA BEZERRA	787686-55	Povoado São José	63700000	Teresa Cristina
06	Mario Alcir Bezerra Soárez	876548-19	Povoado Altamira	63700000	Mario Alcir Bezerra
07	Edson de Jesus Carneiro	3558724-10	Povoado São José	63700000	Edson de Jesus
08	José Luiz da Cruz	473487-15	Povoado São José	63700000	José Luiz da Cruz
09	Francisco Bezerra Soárez	714928-12	Povoado São José	63700000	Francisco Bezerra
10	Eduardo Soárez Bezerra	15648	Povoado Altamira	63700000	Eduardo Soárez
11	Maria Rodrigues da Silva	312433	Povoado Altamira	63700000	Maria Rodrigues
12	Antônio Soárez Soárez	221329	Povoado Bom Jesus	63700000	Antônio Soárez
13	Fernando Noel B. Neto	874738-17	Povoado São José	63700000	Fernando Noel B. Neto
14	ANTONIO RICARDO POLÔNIO	572414-13	Povoado São José	63700000	Antônio Ricardo
15	José F. da Polônia	713257-14	Povoado São José	63700000	José F. da Polônia
16	Maria Danielle Ribeiro	375097-19	Povoado Altamira	63700000	Maria Danielle
17	José Bezerra Manoel	722132-85	Povoado Planalto	63700000	José Bezerra Manoel
18	ELA Leonni de Miranda		Povoado Altamira	63700000	ELA Leonni de Miranda
19	JOSÉ RODRIGUES ALVES	344781-13	Povoado Fátima	63700000	José Rodrigues
20	Silvaldo Gomes da Silva	113781-13	Povoado Fátima	63700000	Silvaldo Gomes
21	RECÉLIO AGDEMAR	37196177-07	Povoado Ester Costa	63700000	Recélia Agdeimar
22	GICONTE PAULO JEL	07019732-17	Povoado Fátima	63700000	Giconte Paulo
23	Edson Soárez Soárez	389752-09	Povoado Fátima	63700000	Edson Soárez
24	AMARONIDES M. SOÁREZ	458747-69	Povoado Vila das Flores	63700000	Amaronides M. Soárez
25	RAFAEL GOMES SALES	367874-57	Povoado Vila das Flores	63700000	Rafael Gomes Sales

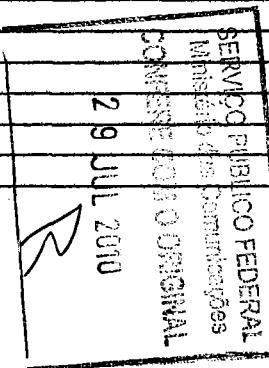


M. das C.
COMUNICAÇÕES
SSCE - RJ
25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

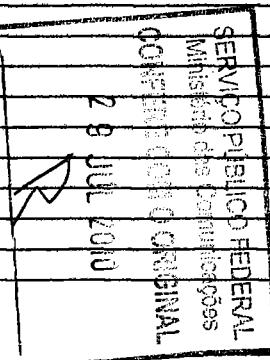
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Júlio Nogueira da Silva	2004019148210	Povoado Vila do Val	63700-000	José Júlio Nogueira da Silva
02	José Lacerda da Silva	337915599	Povoado Vila do Val	63700-000	José Lacerda da Silva
03	Antônio Antônio Alves da Silva	319525297	Povoado Vila do Val	63700-000	Antônio Antônio Alves da Silva
04	José das Neves da Silva	2007019021891	Povoado Vila do Val	63200-000	José das Neves da Silva
05	Maria Pinheira da Silva	200601903085	Povoado Vila do Val	63700-000	Maria Pinheira da Silva
06	José Antônio Pinheiro da Silva	2007019026712	Povoado Vila do Val	63700-000	José Antônio Pinheiro da Silva
07	Antônio Antônio Serrinha Souza	2004015103964	Povoado Vila do Val	63700-000	Antônio Antônio Serrinha Souza
08	JOSÉ FÁBIO SARAIVA	3101004000357	Povoado de Fátima	63700-000	JOSÉ FÁBIO SARAIVA
09	Melionete Sales C. Machado	2003021010606	Povoado de Fátima	63700-000	Melionete Sales C. Machado
10	Melionete Sales O. Rodrigues	234034592	Povoado de Fátima	63700-000	Melionete Sales O. Rodrigues
11	MANGEL R. SALES	364772-82	Povoado de Fátima	63700-000	MANGEL R. SALES
12	Antônio Aruyda F. Benevides	2848272-94	Povoado Bem Lugar	63300-000	Antônio Aruyda F. Benevides
13	Celso Braga Alves	200010299441	Povoado Bem Lugar	63300-000	Celso Braga Alves
14	Antônio Ezeilda F. Benevides	1298052-87	Povoado Bem Lugar	63300-000	Antônio Ezeilda F. Benevides
15	Raimundo F. Benevides	1333705	Povoado Bem Lugar	63300-000	Raimundo F. Benevides
16	Aliene Mucinu Neto	2000019010670	Povoado Bem Lugar	63300-000	Aliene Mucinu Neto
17	Isenir Fernandes Araújo	427795419	Povoado Fátima	63300-000	Isenir Fernandes Araújo
18	Danielle Martins Bezerra	2006015181162	Povoado Fátima	63300-000	Danielle Martins Bezerra
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

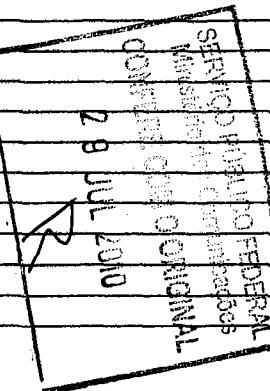
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	M ^o DO CARMO M. MARTINS	3019574-96	POVOADO NOVILHO	63700.000	M ^o Do Carmo M. Martins
02	ANGELINA REGIA M. DA CUNHA	2002099058607	POVOADO NOVILHO	63700.000	Angelina Regia M. Da Cunha
03	ANT ^o ARANJO R. ROCHA	99098023933	POVOADO NOVILHO	63700.000	Antônio Aranjo Rodrigues Rocha.
04	ANT ^o CRISCIUMA A. DA ROCHA	2006089080460	POVOADO NOVILHO	63700.000	Antônio Crisciúma Alves da Rocha.
05	MARIA NEIDE BARROSO MUNIZ	2002099060164	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700.000	Maria Neide Barroso Almeida Muniz
06	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ	1.280.976	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700.000	Francisco de Assis Muniz
07	LUIZ ALDAMIRDA SILVA FRANCA	621094-83	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700.000	Luiz Aldamir da S. França
08	MEIRIENE MARQUES FRANCA	973329-86	POVOADO VARZEA DA GROTA	63700.000	Meiriene Marques França.
09	F ^c ALDIR DA SILVA FRANCA	621096-83	POVOADO NOVILHO	63700.000	Aldir da Silva França
10	REGINA CELIA SOARES GOMES	13884121-87	POVOADO NOVILHO	63700.000	Regina Celia S. Gomes.
11	SCHELIA S. SOARES FRANCA	2004021054464	POVOADO NOVILHO	63700.000	Schelia Sylva Soares França.
12	ANT ^o FELIPE SOARES FRANCA	2006019011040	POVOADO NOVILHO	63700.000	Antônio Felipe S. França.
13	FRANCISCO MELO DE SOUSA	2007019010816	POVOADO CASA CAS	63700-000	Francisco Melo de Souza
14	FRANCISCO ADRIAM DE SOUSA	2002019009699	POVOADO CASA CAS	63700-000	Francisco Adriam de Souza
15	MARIA RISALVA DO SANTO ANTONIO	2006014098040	POVOADO CASA CAS	63200-000	Maria Risalva do Santo Antônio
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

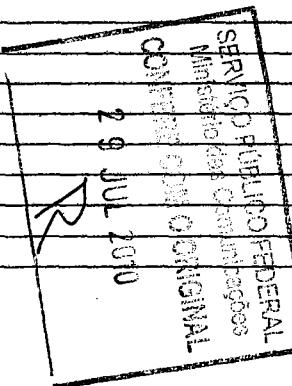
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Germano de Souza	200723723703	Vila José Rosa	63700-000	Germano
02	Antônia Selma F. de Alencar	2003014082630	Vila José Rosa	63700-000	Antônia
03	José Germano de Souza	34997892000	Vila José Rosa	63700-000	José
04	Milton Germano Alves	2007019049070	Vila José Rosa	63700-000	Milton
05	Lucia Welviana Germano Alves	20098018345	Vila José Rosa	63700-000	Welviana
06	Marilyn Germano Alves	2005015109463	Vila José Rosa	63700-000	Marilyn
07	Rafaela Marliara da Costa	2005010363154	Vila José Rosa	63700-000	Rafaela
08	ELANE NORIC CONCEIÇÃO	20070150049	C.F.075 BEIRA DA PIRES	63700-000	Elane
09	Antonio Wilson Viana Costa	2003014043226	Vila José Rosa	63700-000	Wilson
10	Maria Floriana da Silva	2007019036721	Vila José Rosa	63700-000	Floriana
11	Maria Nusa dasilva	755156-84	Vila José Rosa	63700-000	Maria
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

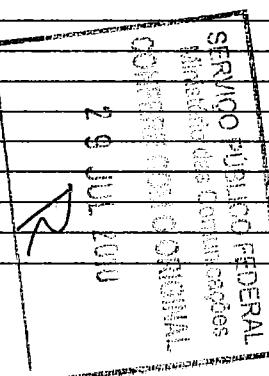
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Eusébio de Souza	99098025812	Vila José Rosa	63700-000	Eusébio
02	Cíntia Ferreira de Souza	1615.10-88	Vila José Rosa	63700-000	Cíntia
03	Maria de Fátima Góes	2391127-92	Vila Esperança I	63700-000	Fátima
04	Antônio Silveira dos Santos	99098024387	Vila Esperança I	63700-000	Silveira
05	Rosângela Oliveira Souza	3483474-2000	Vila Esperança I	63700-000	Geralda
06	Delfino Ferreira Neto	2001015004065	Vila José Rosa	63700-000	Delfino
07	Rogerio Lacerda Benfica	200202900-265	Vila José Rosa	63700-000	Ildeca
08	Edvaldo Lacerda	200202900-265	Vila José Rosa	63700-000	Edvaldo
09	Edimilson V. de Sousa	340924571000	Vila José Rosa	63700-000	Edimilson
10	Luciana Pinto dos Reis	04786638-94	Vila Esperança I	63700-000	Luciana
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 10874.280/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, na localidade do Povoado de Pastos Bons - Cratéus-CE.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO EUDÉS BRITO DA SILVA	29621.479-95	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Francisco Eudes Brito da Silva
02	DANIEL VIEIRA SILVA	3475502-2000	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Daniel Vieira Silva
03	GERONIMO CAMELO DA COSTA	13571439	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Geronimo Vieira da Costa
04	JOSE PEREIRA ALVES	11467638	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	José Pereira Alves
05	LEISON LEANDRO DO NASCIMENTO	300158396	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Leison Leandro do Nascimento
06	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	20006014026635	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Terezinha Rodrigues da Silva
07	LEONCIO DA LUZ COSTA	2811979194	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Leoncio da Luz Costa
08	MANUEL PEREIRA DA SILVA	142506182	VILA PLANALTO E ALDEIA	63.700.000	Manuel Pereira da Silva
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB

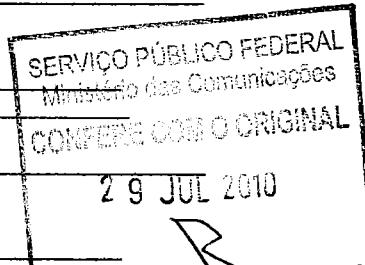
Aos cinco dias do mês junho de 2009, às 19h00min, na sede social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS – AMPB – inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 10.874.280/0001-10, na Rodovia CE 187 Km 187 S/N , Fazenda Shangrilá Povoado de Pastos Bons - Cratéus, Estado Ceará CEP:63.700-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da AMPB, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com endereço do Sistema Irradiante na , na Rodovia CE 187 Km 187 S/N , Fazenda Shangrilá Povoado de Pastos Bons - Cratéus, Estado Ceará CEP:63.700-000; coordenadas geográficas Latitude: 05°S 07'40" : Longitude 40°W36'49" de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21h00min do dia 05 de junho de 2009 e eu Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome ALINE DAMASCENO BARBOSA
Assinatura do associado: Aline Damasceno Barbosa
Nº da Identidade: 3140103-96
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome FRANCISCA ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA
Assinatura do associado: Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa
Nº da Identidade: 9909802813
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 000 - 000

Nome ANTONIO CANOS DE SOUSA ALVES
Assinatura do associado: Antonio Canos de Sousa Alves
Nº da Identidade: 2002099058623
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 000 - 000

Nome ANTONIO LUIZ BENEDITO SAMI
Assinatura do associado: A. L. B. S.
Nº da Identidade: 471.679
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000



29 JUL 2010

Nome FLAVIO MONTEIRO DE SOUSA
Assinatura do associado: Flávio Monteiro de Sousa
Nº da Identidade: 2005014140966 SSP-CE
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome EVANDRO DE SOUSA ALVES
Assinatura do associado: Evandro de Sousa Alves
Nº da Identidade: 2002099067843
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000



Nome Rosaria Barbosa de Souza Rodrigues
Assinatura do associado: Rosaria MARIA BARBOSA DE SOUSA Rodrigues
Nº da Identidade: 2002014041763
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Antônia Rodrigues da Silveira
Assinatura do associado: Antônia Rodrigues da Silveira
Nº da Identidade: 3466455.2000
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Yacinto Silva dos Santos
Assinatura do associado: Yacinto Silva dos Santos
Nº da Identidade: 5108987
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Lino Alves da Costa Filho
Assinatura do associado: Lino Alves da Costa Filho
Nº da Identidade: 2002014041211
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Maria Lucia Barbosa de Souza
Assinatura do associado: Maria Lucia Barbosa de Souza
Nº da Identidade: 09965630-3
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

29 JUL 2010

Nome Antônia Luizine Barbosa de Souza
Assinatura do associado: Antônia Luizine Barbosa de Souza
Nº da Identidade: 2002014156323
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Antônio Ferreira de Souza
Assinatura do associado: Antônio Ferreira de Souza
Nº da Identidade: 3343790-98
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Antônia Grinide Alves de Paiva Almeida
Assinatura do associado: Antônia Grinide Alves de Paiva Almeida
Nº da Identidade: 2005005113730
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

Nome Antônio Marques de Almeida
Assinatura do associado: Antônio Marques de Almeida
Nº da Identidade: 1607184-99
Endereço completo: Povoado Pastos Bons
CEP: 63.700

69
0

Nome Antônia Rodrigues da Silva
Assinatura do associado: Antônia Rodrigues da Silva
Nº da Identidade: 2003005051490
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

Nome José Carlos da Silva Melo
Assinatura do associado: José Carlos da Silva Melo
Nº da Identidade: 2007161058.2
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

Nome Francisco Flávio Martins de Oliveira
Assinatura do associado: Francisco Flávio Martins de Oliveira
Nº da Identidade: 3407663-98
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

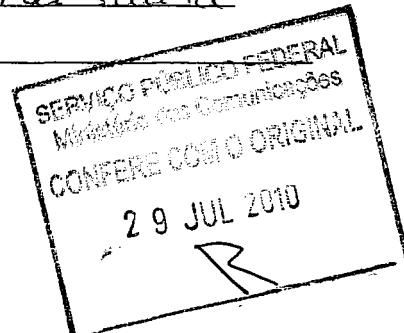
Nome Maria José Rodrigues Martins
Assinatura do associado: Maria José Rodrigues Martins
Nº da Identidade: 8314234-98
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

Nome Maria Aparecida Alves da Silva
Assinatura do associado: Maria Aparecida Alves da Silva
Nº da Identidade: 2007015054.0
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

Nome Francisco Barbosa
Assinatura do associado: F. FRANCISCO BARBOSA
Nº da Identidade: 200742572
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400

Nome Francisco das Chagas de Souza Barbosa
Assinatura do associado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA BARBOSA
Nº da Identidade: 2003005007041
Endereço completo: Povoado das pastas Bons
CEP: 63.400

Nome Jair Paulo Rodrigues de Souza
Assinatura do associado: Jair Paulo Rodrigues de Souza
Nº da Identidade: 20060050060273
Endereço completo: Povoado Pastos-Bons
CEP: 63.400



65
06

Nome ARTEGUNIMAR, OLIVEIRA CARBOSO
Assinatura do associado: Antenorimar Oliveira
Nº da Identidade: 2002019034641
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome MARIA LUCIVANIA VIEIRA BONFIM
Assinatura do associado: MARIA LUCIVANIA VIEIRA Bonfim
Nº da Identidade: 2006005245032
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome CARLOS ROBERTO FERREIRA HERRIGUE
Assinatura do associado: CARLOS ROBERTO FERREIRA HERRIGUE
Nº da Identidade: 2009098025796
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome ARTAGNANI OLIVEIRA CARBOSO
Assinatura do associado: ARTAGNANI OLIVEIRA CARBOSO
Nº da Identidade: 2005021061434
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome ANTONIO GONCALO FERREIRA DE PAIVA
Assinatura do associado: Antonio Goncalo Ferreira de Paiva
Nº da Identidade: 2005014023840
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome ANTONIO EDILSON VIEIRA BONFIM
Assinatura do associado: Antonio Edilson Vieira Bonfim
Nº da Identidade: 2005015108343
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome ANTONIA FERREIRA HERRIGUE
Assinatura do associado: Antonia Ferreira Herrigue
Nº da Identidade: 2005015108254
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome AURELIO HERRIGUE
Assinatura do associado: Aurelio Herrigue
Nº da Identidade: 248623217
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

Nome MARIA DA CONCEICAO FERREIRA HERRIGUE
Assinatura do associado: Maria da Conceicao Ferreira Herrigue
Nº da Identidade: 2006005275067
Endereço completo: POUANAO PASTO-BONS
CEP: 63700 - 000

66
d

Nome SUNAMITA ALVES VIEIRA
Assinatura do associado: Sunamita Alves Vieira
Nº da Identidade: 2006005275938
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome ANTONIO ERINALDO VIEIRA DE SOUSA
Assinatura do associado: Antônio Erinaldo Vieira de Souza
Nº da Identidade: 2007019026445
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

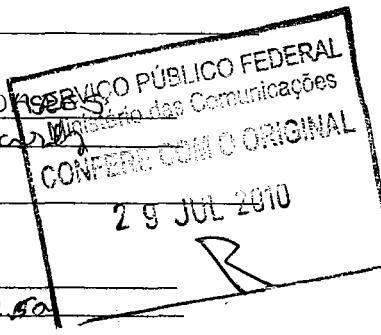
Nome EVANILDE LOPES NASCIMENTO
Assinatura do associado: Evanilde Lopes donasunido
Nº da Identidade: 2001030042851
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome JOSÉ GYNARDO ROSA MELO FILHO
Assinatura do associado: José Gynardo Rosa Melo Filho
Nº da Identidade: 2003098030600
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome EDMUNDO ALVES RIPARDO
Assinatura do associado: EDMUNDO ALVES RIPARDO
Nº da Identidade: 10.951.017
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome BENEVAL SOARES DOS ANJOS
Assinatura do associado: Beneval Soares dos anjos
Nº da Identidade: 657386-83
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome FRANCISCA SOLANGE BEZERRA SONGEBR
Assinatura do associado: Fca Solange Bezerra Songemb
Nº da Identidade: 3222060-97
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000



Nome MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA
Assinatura do associado: Maria José Vieira de Souza
Nº da Identidade: 2004005141994
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000



Nome JOSÉ BEZERRA DE PAIVA

Assinatura do associado: José Bezerra de Paiva

Nº da Identidade: 1714399-88

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome RAFAELA PAIVA DO NASCIMENTO

Assinatura do associado: Rafaela Paiva do Nascimento

Nº da Identidade: 2005015127054

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome ROCIOLIDE DO NASCIMENTO MORAES

Assinatura do associado: Rocilide do Nascimento Moraes

Nº da Identidade: 2370006-92

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCA LIMA SOARES

Assinatura do associado: Francisca Lima Soares

Nº da Identidade: 200301417019

Endereço completo: POVOADO JATOBÁ

CEP: 63700 -000

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL 2010

R

Nome THAIS LIMA SOARES

Assinatura do associado: Thais Lima Soares

Nº da Identidade: 2006005057256

Endereço completo: POVOADO JATOBÁ

CEP: 63700 -000

Nome OSCAR SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR

Assinatura do associado: Oscar Soares de Araújo Júnior

Nº da Identidade: 2007019028316

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome OSCAR SOARES DE ARAUJO

Assinatura do associado: Oscar Soares de Araújo

Nº da Identidade: 2004019025608

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome MARIA CIRLENE DE CARVALHO SOARES

Assinatura do associado: Maria Cirlene de Carvalho Soares

Nº da Identidade: 2007005108561

Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS

CEP: 63700 -000

Nome THIAGO LIMA SOARES

Assinatura do associado: Thiago Lima Soares

Nº da Identidade: 2005015080279

Endereço completo: POVOADO JATOBÁ

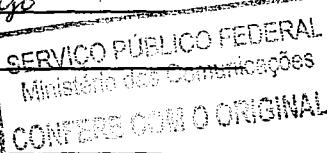
CEP: 63700 -000

Nome MARIA ELIANE REIS DA SILVA
 Assinatura do associado: Maria Eliane da Silva
 Nº da Identidade:
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome SILVIA HELENA SOUSA REIS
 Assinatura do associado: Silvia Helena Sousa Reis
 Nº da Identidade: 2154343 - 93
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome ANTONIO ALDENIR SOARES ARAUJO
 Assinatura do associado: Antônio Aldenir Soares Araújo
 Nº da Identidade: 200.401.901-4027
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome VALQUIRIA MOTA SALES
 Assinatura do associado: Valquiria Mota Sales
 Nº da Identidade: 2404317
 Endereço completo: POVOADO VARZEA GRANDE
 CEP: 63700 -000



Nome SIMONE VIEIRA DE ARAUJO
 Assinatura do associado: Simone Vieira de Araújo
 Nº da Identidade: 99098031359
 Endereço completo: POVOADO VARZEA GRANDE
 CEP: 63700 -000

Nome JOSÉ MARIA COELHO DE MORAIS
 Assinatura do associado: José Maria Coelho de Moraes
 Nº da Identidade: 100.638.80
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome GONÇALO RODRIGUES DE MORAIS
 Assinatura do associado: Gonçalo Rodrigues de Moraes
 Nº da Identidade: 120.638.80
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome GERALDO COUTINHO DA SILVA
 Assinatura do associado: Geraldo Coutinho da Silva
 Nº da Identidade: 138.785.4-92
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
 Assinatura do associado: Francisco Rodrigues Pereira
 Nº da Identidade: 3140234-96
 Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
 CEP: 63700 -000

69. das Commissariats
Wochenblatt

Nome MARIA DO SOCORRO SOUSA REIS
Assinatura do associado: Maria do Socorro Sousa Reis
Nº da Identidade: 1455245.86
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63100 - 000

Nome MARIA GIZEUDA DE SOUZA REIS
Assinatura do associado: Maria Gizeuda de Souza Reis
Nº da Identidade: 1409487
Endereço completo: POUDADO PASTOS BONS
CEP: 63700-000

Nome JOSÉ WANDER BEZERRA NETO
Assinatura do associado: José Wander Bezerra Neto
Nº da Identidade: 2007010494-2
Endereço completo: POUNDAO PASTOS BONS
CEP: 63100 -000

Nome CAROLINE REIS MARTINS BEZERRA
Assinatura do associado: Caroline Reis Martins Bezerra
Nº da Identidade: 2001030007800
Endereço completo: POUADAO PASTOS BONS
CEP: 63100 - 000

Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA REIS
Assinatura do associado: Francisco das chagas de Sousa Reis
Nº da Identidade: 212893591
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome DENISE MARIA SOARES MONTE REIS
Assinatura do associado: Denise Maria Soares Monte Reis
Nº da Identidade: 3192816-97
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 68700-000

Nome FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA REIS 29 JUL 2010
Assinatura do associado: Francisco de Araújo de Souza Reis
Nº da Identidade: R
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 - 000

Nome FRANCISCO DE SOUSA REIS
Assinatura do associado: François de Sousa Reis
Nº da Identidade:
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63100 - 000

Nome MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FREIRE
Assinatura do associado: Maria da Conceição Soares Freire
Nº da Identidade: 940.140.05.407
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700-000

2009
70
0

Nome JORGE PAULO RODRIGUES DE SOUSA
Assinatura do associado: Jorge Paulo Rodrigues de Sousa
Nº da Identidade: 2098189.91
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome MARCIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Assinatura do associado: Marciiana Teixeira do Nascimento
Nº da Identidade: 2007091759-5
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome ANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Assinatura do associado: Ana Teixeira do Nascimento
Nº da Identidade: 2276242-92
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
Assinatura do associado: Antônio Lopes do Nascimento
Nº da Identidade: 09345432-0
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES
Assinatura do associado: Francisco Roberio de Sousa Rodrigues
Nº da Identidade: 3295319.97
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Assinatura do associado: Francisco de Assis Rodrigues 29 JUL 2010
Nº da Identidade: 3105480-97
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES
Assinatura do associado: Francisca Maria de Sousa Rodrigues
Nº da Identidade: 3201173-97
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
Assinatura do associado: Francisco Antonio Rodrigues
Nº da Identidade: 3195334-97
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome MARIA PRENA RODRIGUES
Assinatura do associado: Maria Prena Rodrigues
Nº da Identidade: 20050120015-32
Endereço completo: POUOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

71
D.

Nome FRANCISCO CARLOS CASTRO SOARES
Assinatura do associado: Francisco Carlos Castro Soares
Nº da Identidade: 1596441
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome HOSILENE APIRANO DE MIRANDA
Assinatura do associado: Hosilene Apirano de Miranda
Nº da Identidade: 322.2068.97
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome OJILON ARAUJO melo
Assinatura do associado: Ojilon Araujo Melo
Nº da Identidade: 20070190116340
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome MARTA VALDONIA MARQUES DE PINHO
Assinatura do associado: Marta Valdonia marques de Pinho
Nº da Identidade: 956.195
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome MARIA FRANKALIA DE SOUSA
Assinatura do associado: Maria Frankalia de Sousa
Nº da Identidade:
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome FABIO OLIVEIRA RODRIGUES
Assinatura do associado: Fabio Oliveira Rodrigues
Nº da Identidade:
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome DOMINGOS MOREIRA DE MELO FILHO
Assinatura do associado: Domingos Moreira de Melo Filho
Nº da Identidade: 35.090.385.0
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome GIORDANO ALVES GARCIA
Assinatura do associado: Giordano Alves Garcia
Nº da Identidade: 91.002.1875.94
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome JOSE MILTON SOUSA REIS
Assinatura do associado: Jose Milton Sousa Reis
Nº da Identidade: 22.203.956
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

See Commentaries
File # 72
Date 3/25/95

Nome FERNANDEZ FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Assinatura do associado: Fernando Francisco Antônio Ferreira da Silva.
Nº da Identidade: 3007019048554 SSP-SC
Endereço completo: POURODO PASSOIS 190/N S
CEP: 63700 -000

Nome OLAVO MAMMUS DA SILVA
Assinatura do associado: OLAVO MAMMUS DA SILVA
Nº da Identidade: 2007039026879
Endereço completo: POVOADO PASTOS BOIS
CEP: 63700 - 000

Nome JOSÉ VALDEMAR NE DE ANAÚJO PIMENTEL
Assinatura do associado: José Valdemar Ne de Anaujo Pimentel
Nº da Identidade: 181136794 SSP-11
Endereço completo: POVOADO PASTOS BOIS
CEP: 63700 - 000

Nome ANTONIO DANIEL TIXEIRA DE SOUZA
Assinatura do associado: x Antonio Daniel Tixeira de Souza
Nº da Identidade: 2002005165145
Endereço completo: Povoado dos Pastos Bons
CEP: 63300 - POB

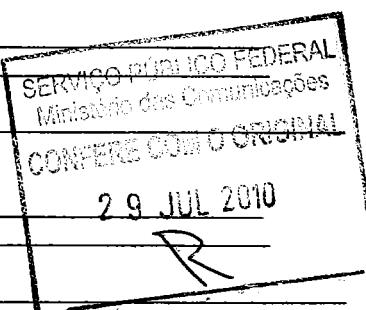
Nome LUCILENE CAVALCANTE DOS SANTOS
Assinatura do associado: Lucilene Cavalcante dos Santos
Nº da Identidade: 2000028053975
Endereço completo: POVOADO PASTOS BONS
CEP: 63700 -000

Nome _____
Assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____

Nome _____
Assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____

Nome _____
Assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome _____
Assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____



TAXA DE CADASTRAMENTO - AVISO 4/2009

CRATEUS - CE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB



15/06/2009 BANCO DO BRASIL 15
023716646
OUVIDORIA BB 0800 729 5679

COMPROVANTE DE DEPÓSITO F
EM DINHEIRO

CLIE:	TET TRANSF FINA
DATA	15/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.000.000.118.822 00
IDENTIFICADOR 2:	10.874.280/0001-10
NR.AUTENTICACAO	1.007.709.425.398.703



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número:	53000.028304/09	Localidade/UF:	Crateús/CE
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB		
Aviso:	30	Publicação:	12/05/2009
		Prazo:	26/06/2009
		Canal:	200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S0740 05S1042
Longitude	40W3649 40W4039

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	9.04

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rodovia CE 187, km 187, s/nº
2.1.	Endereço do Studio	Rodovia CE 187, km 187, s/nº
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	<i>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRME CÓPIA DO ORIGINAL 29 JUL 2010</i>
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rodovia CE 187, km 187, s/nº
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
- Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o, da NC 01/2004. - O local proposto para instalação do sistema irradiante localiza-se na área rural do município. *Não tem concorrente a menos de 4 Km.		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028304/09

LOCALIDADE: Cratéus

ENTIDADE: Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

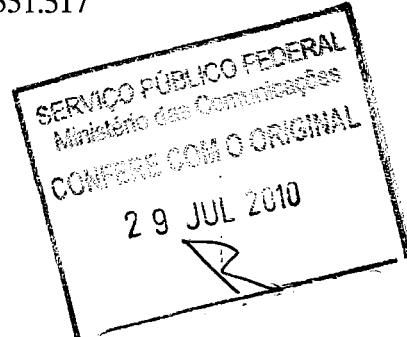
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 25 de setembro de 2009.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028304/09 Localidade/UF: Crateús/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.06) Ata de Fundação - (fl.22) Ata de Eleição - (fl.22)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(Fls.29 A 72)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
CALIPSO FM - (FL.25)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(FL.24)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(FL.05)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 02/05/2013			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Aline Damasceno Barbosa		622.194.213-68	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa		931.997.083-15	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Antônio Carlos de Sousa Alves		033.479.653-96	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028304/09 Localidade/UF: Crateus/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13. Conclusão da Análise

Está apta quanto a análise da documentação remetida, devendo cumprir as seguintes exigências para instrução do processo:
a - declaração do representante legal de que os membros da diretoria não possuem vínculos familiares ou nova ata de Assembléia substituindo os integrantes com relação de parentesco.

b - declaração de que todos os diretores residem na área a ser atendida pela estação.

à consideração superior

Eliane Rodrigues.

Eliane Rodrigues - 1.551.517
(Analista)



Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4983 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de setembro de 2009.

A Senhora
ALINE DAMASCENO BARBOSA
Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB
Rodovia CE-187, Km 187 S/N – Fazenda Changrilá- (Caixa Postal 92)
63.700-000 Povoado de Pastos Bons, Crateús - CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028304/09, na localidade de **Crateús**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviado o seguinte documento:

1 - declaração, assinada pelo representante legal, de que não existem vínculos familiares entre os membros integrantes da diretoria ou nova Ata de Assembléia substituindo a Diretora Administrativa ou o Diretor de Operações tendo em vista a presença, em ambos, do sobrenome “Sousa”, indicando relação de parentesco.

Obs. em caso de substituição, remeter cópia do documento de identificação e declaração de fiel cumprimento das normas do novo integrante.

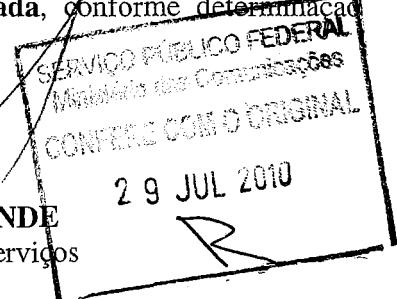
2 - declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28

EXIG

29
05/11/2009

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços/SSCE/MC

Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4.983 de 25/09/2009.

Processo nº: 53000.028304/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056194/2009-19

Local: Cratéus / CE

SEAPA/SCe

13/11/2009-08:26

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB** comunico que estou encaminhando anexo:

- declarações referente ao ofício, itens 1 e 2.

Respeitosamente,



Povoado de Pastos Bons - Cratéus/CE, 08 de Novembro de 2009.

Aline Damasceno Barbosa

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/11/2009
Sávio.

Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral

CPF: 622.194.213-68;

Endereço para correspondência: Rodovia CE-187, Km 187 S/N - Fazenda Changilá-(Caixa Postal 92), Cratéus, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000, Fone para contato: 8838111889; Correio eletrônico (e-mail): mercansales@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

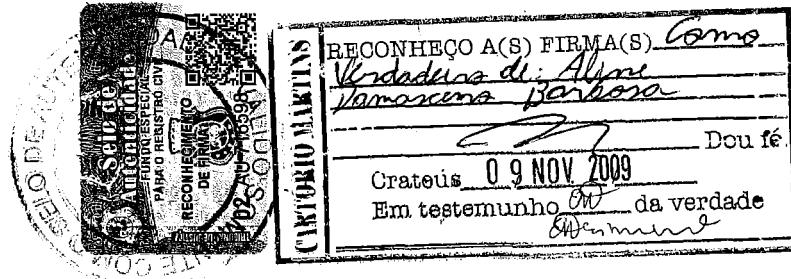
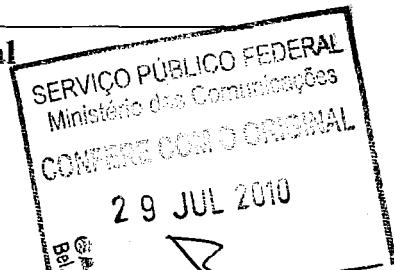
REF. : OFÍCIO Nº 4983/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS -

AMPB, requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom , declara , em atendimento à solicitação constante do Ofício nº4983 de 25.09.2009 e obediência ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela a estação de RadCom.

Povoado de Pastos Bons - Cratéus CE, 08 de Novembro de 2009.

Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
Id. nº 3140103-96 SSP-CE
CPF/MF nº 622.194.213-68





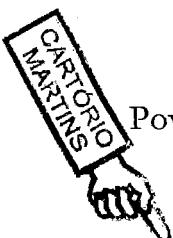
DECLARAÇÃO

REF. : OFÍCIO Nº 4983/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

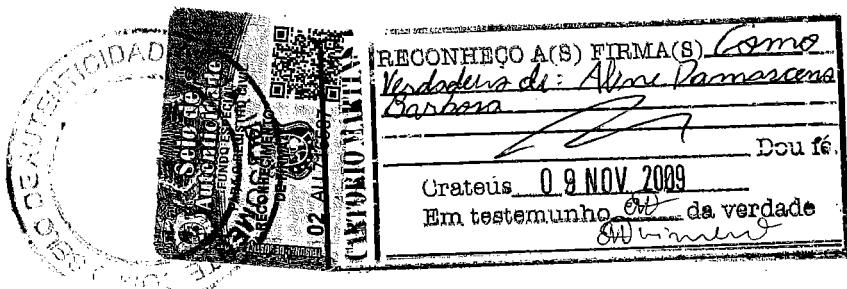
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS -

AMPB, requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom , declara , em atendimento à solicitação constante do Ofício nº4983 de 25.09.2009, que não existem vínculos familiares entre os membros integrantes da diretoria, fato comprovado pelos documentos em anexo.

Povoado de Pastos Bons - Cratéus CE, 08 de Novembro de 2009.



Aline Damasceno Barbosa
Aline Damasceno Barbosa – Diretora Geral
Id. nº 3140103-96 SSP-CE
CPF/MF nº 622.194.213-68



CARTÓRIO MARTÍNS
Bel Edival Albuquerque Substituto
Escrevente CRA 14808
CRATEUS-CEARA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002099058683 DATA DE EXPEDIÇÃO 6/7/2002

NOME ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALVES

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES CEZAR E MARIA MARIANE DE SOUSA ALVES

NATURALIDADE NOVA RUSSAS-CE

DOC ORIGEM CERT. NASC. 0902 L A 01 F

03 LAGOA S. PEDRO, NOVA RUSSAS, CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99095028013 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/2/1999

NOME FRANCISCA ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO LUIZ RODRIGUES E FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES

NATURALIDADE CRATEUS-CE

DOC ORIGEM CERT. NASC. 9602 L A 99 F

031V. CRATEUS-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99095028013 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/2/1999

NOME FRANCISCA ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO LUIZ RODRIGUES E FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES

NATURALIDADE CRATEUS-CE

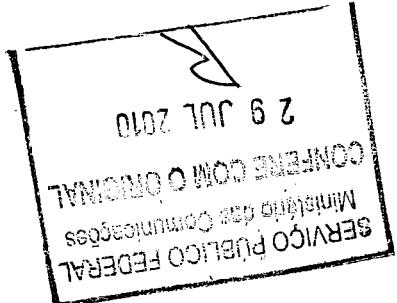
DOC ORIGEM CERT. NASC. 9602 L A 99 F

031V. CRATEUS-CE

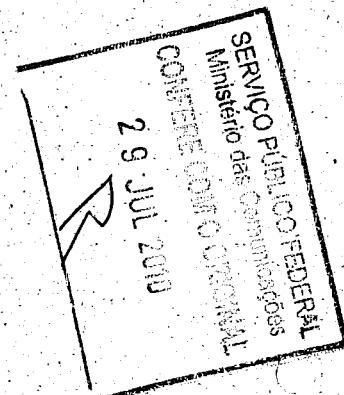
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PARA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO OESTE - SALA 300
CEP. 70.044-900
BRASÍLIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

75240377-0
AR PESO WEIGHT (kg)

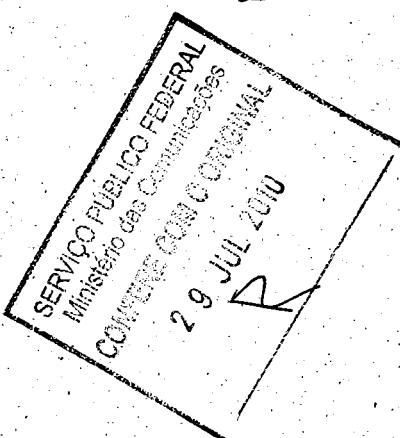
30

RK 43330774 4 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REUN. ASS. DOS MOAQUINS DE PASTOS BONS - AMPA
ROD. CE-187 KM 187 S/Nº - FARMÁCIA SITIANCON-1
CAIXA POSTAL - N° 92
CANAVERAS - CEP - 63.200.000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

606 84
M 1000
1000

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4983 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 25/09/09

Processo nº 53000.028304/09 Localidade: CRAIEÚS - CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISTAS DE PASTOS BONS -

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITADO PROJETO TÉCNICO

Brasília, 02/12/2009

Analista responsável: Meloty

SIAPE	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL	
29 JUL 2010	

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 22 - RODOVIA PE 187, KM 187 S/N,
FACENDA CHANGRILA, Povoado de Pastos Bons.
CNATÉUS - PE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 25 - CALIPSO FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 5

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 6

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12

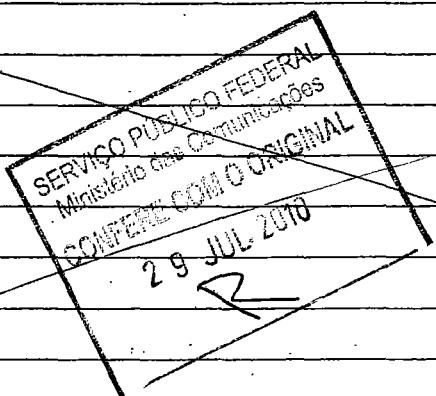
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/1051/13 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 12

DIRETORIA GERAL - ALINE DAMASCENO BARBOSA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FRANCISCA ROSIMEIRE RODRIGUES
DE SOUSA

DIRETOR DE OPERAÇÕES - ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALVES



Brasília, 25/11/2009 Analista responsável: Eliane Rodrigues
SIAPE: 1551517

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6202 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

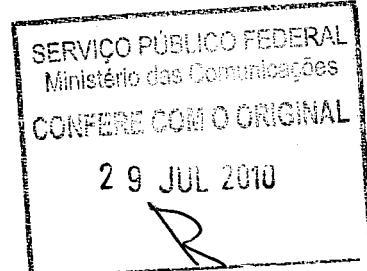
À Senhora

ALINE DAMASCENO BARBOSA

Associação dos Moradores de Pastos Bons

Rodovia CE-187, Km 187, s/n – Fazenda Changrilá – Caixa Postal 92)
CEP: 63.700-000 – Povoado de Pastos Bons, Crateús – CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53.000.028.304/09, na localidade de Crateús – CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

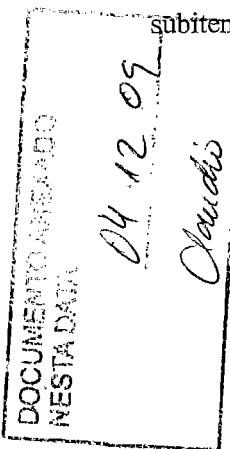
Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



76

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

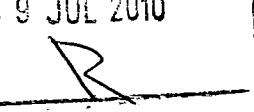
Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUL 2010


28 EXIG



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS

Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6202/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/12/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.028304/09

53000 002849/2010-64

Local: Povoado de Pastos Bons, Crateús - UF: CE.

SEAPA/SCE

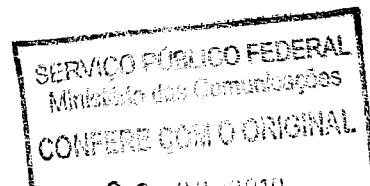
20/01/2010-08:43

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, vem através de seu representante legal, solicitar a VSA, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para o cumprimento da documentação constante do ofício acima indicado.

Respeitosamente,

Povoado de Pastos Bons- Crateús CE, 13 de Janeiro de 2010.

Aline Damasceno Barbosa



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/01/2010

Nome do representante da entidade: Aline Damasceno Barbosa
CPF: 622.194.213-68

Endereço para correspondência: Rodovia CE 187, KM 187, S/N – Fazenda Changrilá – Caixa Postal 92, Povoado de Pastos Bons, Crateús, Estado Ceará, CEP: 63700-000 - Telefone para contato: 088-36911131; Correio eletrônico (e-mail):

SG 1600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SISTEMAS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

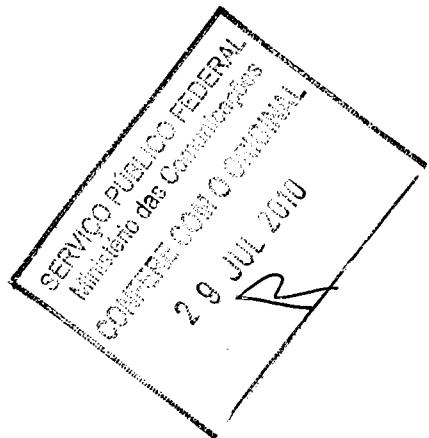
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio de Comunicaciones
CONFIDENTIAL



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS
RODOVIA CE 187, KM 11, S/N - FAZENDA SHANGRILA
CAIXA POSTAL 92
CRATÉUS - CEARÁ
CEP 63700-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23 / 02 / 2010.
Sauro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL 2010

R

(PL)
10

Perdas na linha (PL)=LAL
100

Eficiência da linha (EF) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,85) = -16,72 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP II potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

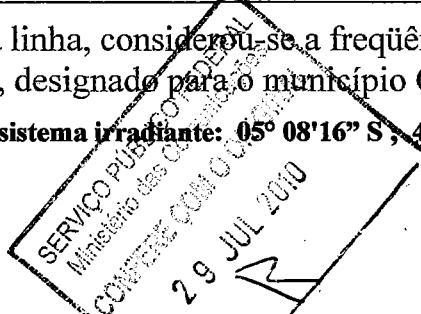
$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-16,72) - 20 \log 1,0 = 90,28$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a freqüência 87,9 MHZ / canal 200, conforme plano de referência atual, designado para o município Crateús - Ce.

Coordenadas Geográficas do sistema irradiante: 05° 08'16" S , 40°37'13" W



13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Vinícius Afrañio Casttro Alves

REG.CREA

9038-D

ENDERÉSCO

Av. Santos Dumont N° 6400

ENDERÉSCO (CONTINUAÇÃO)

BL-A Apt 03

BAIRRO

Paricu

CIDADE

Fortaleza

UF

Ce

CEP

60190-800

TELEFONE

085-99867230

FAX

085-32653024

E-MAIL

vitele@hotmail.com

LOCAL

Fortaleza

DATA

20/01/2010

ASSINATURA

Vinícius Afrañio Castro Alves

dos C...
AO
...
...
...

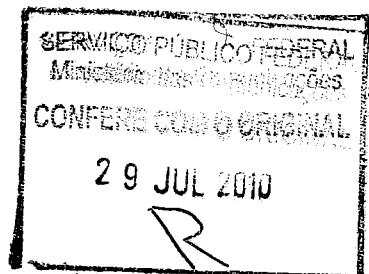
DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do **Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom** da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, localizado na Rodovia CE-187-Km187 S/N Fazenda Changrilá - Povoado de Pastos Bons, Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000 , de coordenadas geográficas: 05°S 08'16" de Latitude; 40°W 37' 13" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 19 de Janeiro de 2010.


Vinícius Afrânio Castro Alves

CREA/CE - 9038-D



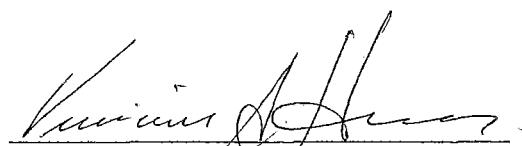
AI

C

Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 19 de Dezembro de 2010.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D



92
d

Declaração

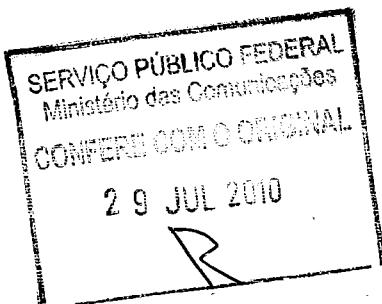
Na qualidade de profissional habilitado, declaro de que a cota do terreno, no local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1. da Norma 1/2004 em vigor.

Endereço: Rodovia CE 187 km 187 s/n Povoado de Pastos Bons- Cratéus/CE
Coordenadas Geográficas: latitude 05°S08'16"; Longitude: 40°W37'13"

Fortaleza CE, 19 de Janeiro de 2010.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL

29 JUL 2010

[Assinatura]

Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

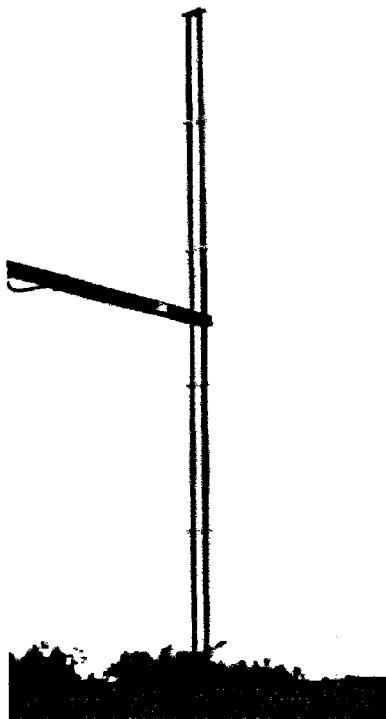


Diagrama de Irradiação Horizontal

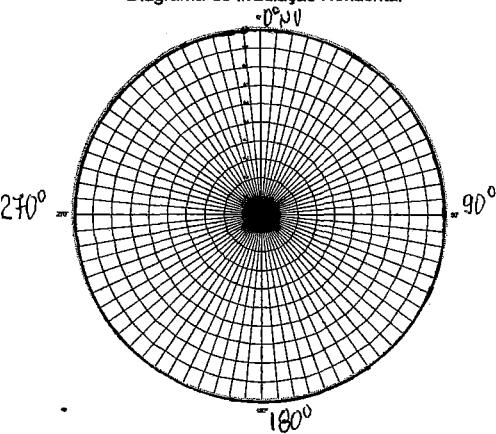
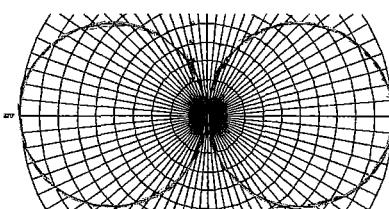
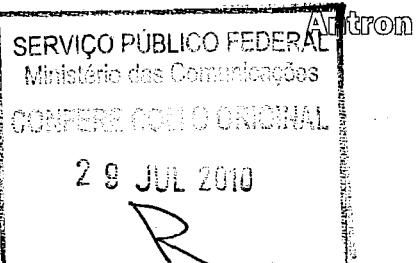


Diagrama de Irradiação Vertical



*Variado de duas
oestes 26/03/2012.*

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:		CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:	
Faixa de Operação:	88 - 108 MHz Cortada para cada canal	Dipolo:	Tubo de Latão
Ganho na Faixa:	* 0 dBD	Gôndola:	Tubo de Alumínio
Potência Máxima:	1 KW	Isoladores:	Teflon
R.O.E.:	Menor que 1,20	Soldagem:	A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Impedância:	50 Ohms desbalanceados	Peso Total:	7 Kg
Conector:	Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)		



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

034-597546329-3

03/FEV/2010

HORA DF 16:50:51

001, 05.05846-0

TERM 027233

LOCALIDADE: CRATEUS

VINCULADA: 0747

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2010

VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

1049054743 33000200049
00042698019 9 45090000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

034-597546329-3

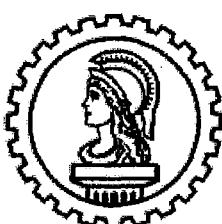
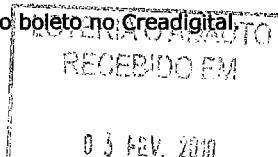
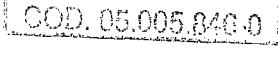
VIA DO CLIENTE

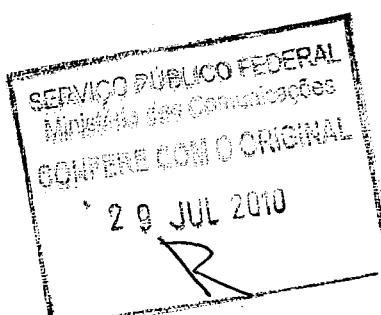
IS CAIXA

Lojas CAIXA

Lojas CAIXA



BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
  Crea-CE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50	Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE, CEP: 60190800			
	Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00042.698019 9 45090000003150			
Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 26/01/2010	Nosso Número 24000000004269806	Data de Vencimento 10/02/2010	Valor do Documento 31,50
DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA				
Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: Associação dos Moradores de Pastos Bons -AMPB. (00008)				
Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital .				
 RECEBIDO EM 03 FEB. 2010				
 COD. 06.005.846.0				

Autenticação Mecânica



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES

Conta de débito: 1559 / 013 / 00061568-9

Representação numérica do código de barras:

10490.54743 33000.200049 00042.698019 9 45090000003150

Data do vencimento: 10/02/2010

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 31,50

Identificação da operação: ART

Data de débito: 26/01/2010

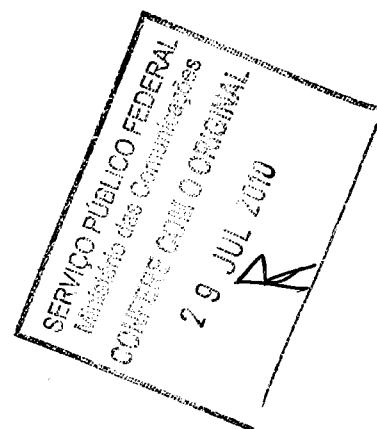
Data da operação: 26/01/2010

Código da operação: 00287794

Chave de segurança: YXPA0K7M9CX1ALRM

Operação realizada com sucesso.

Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Ofício nº 6202/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/12/2010.

Processo nº: 53.000.028.304/2009

Local:Povoado de Pastos Bons - Crateús / UF: CE

Senhor Diretor,

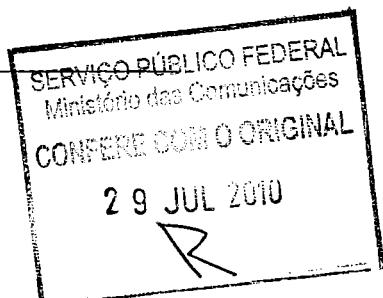
Visando atender as exigências formuladas através do ofício supracitado, encaminho documentação prevista na Norma Complementar 01/2004 em seu subitem 12.1 e suas alíneas, ou seja, Projeto Técnico para apreciação e análise deste departamento, tendo em vista o prosseguimento do referido processo.

Anexo : documentação subitem 12.1 e suas alíneas da NC 1/2004.

Respeitosamente,

Povoado de Pastos Bons Crateús CE, 24 de Janeiro de 2010.

Aline Damasceno Barbosa
Diretora Geral



Representante legal: **Aline Damasceno Barbosa**.

Presidente - CPF: 622.194.213-68.

Endereço para correspondência: Rodovia CE 187- Km187 s/n Caixa Postal 92 - Povoado de Pastos Bons, Crateús Estado do Ceará, CEP: 63.700-000 Telefone para contato: 0XX- 88-36911131; Correio eletrônico (e-mail): ampb_fimperial@oi.com.br

7-659 C
44-98
U.S.
C-600
660

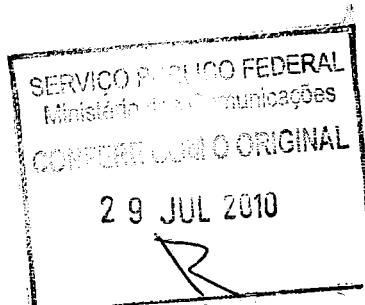
Declaração

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS – AMPB, firmo pelo presente instrumento que:

- a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Povoado de Pastos Bons - Crateús CE, 20 de janeiro de 2010.

Jéssica Marques Barbosa
Diretora Geral



Nome do representante da entidade: **Aline Damasceno Barbosa**.

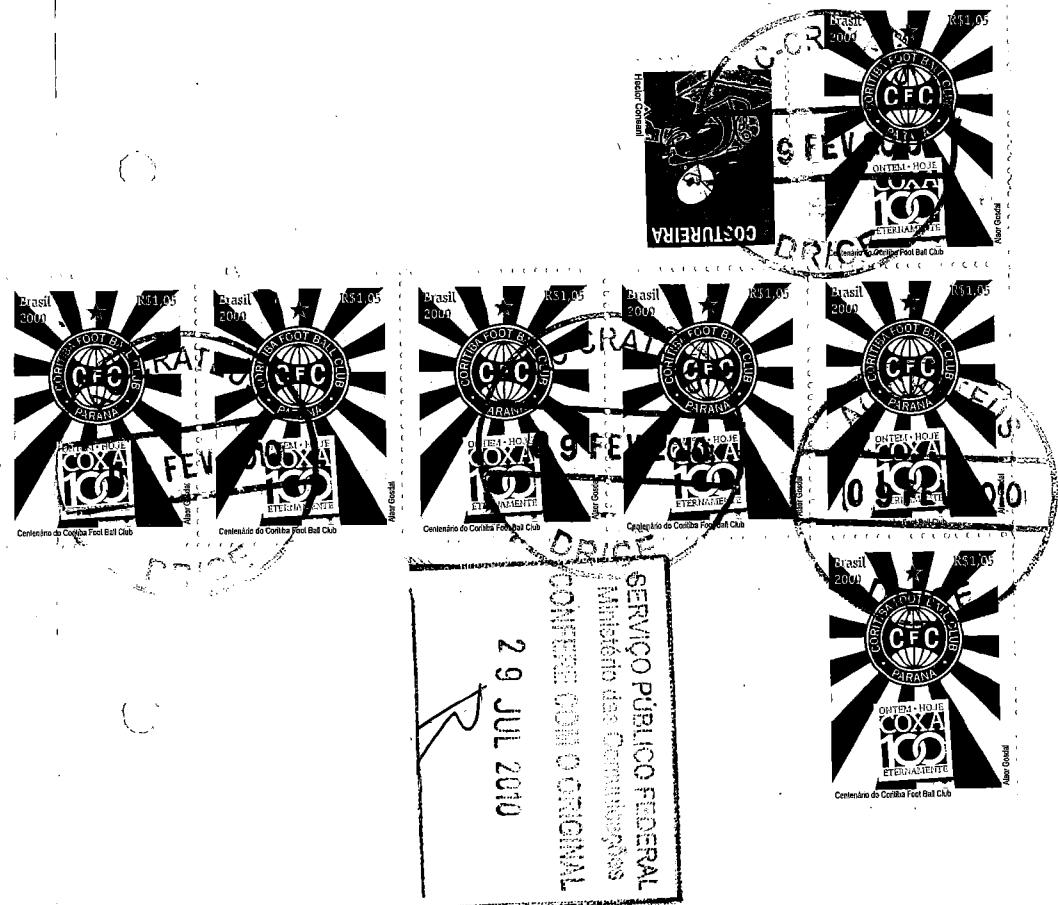
CPF/MF nº 622.194.213-68. Endereço para correspondência: Rodovia CE-187, Km 187, s/n – Fazenda Changrilá – Caixa Postal 92. Povoado de Pastos Bons, Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63.700-000 Telefone para contato: 0XX- 88-36911131; Correio eletrônico (e-mail): ampb_fimperial@oi.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL 2010

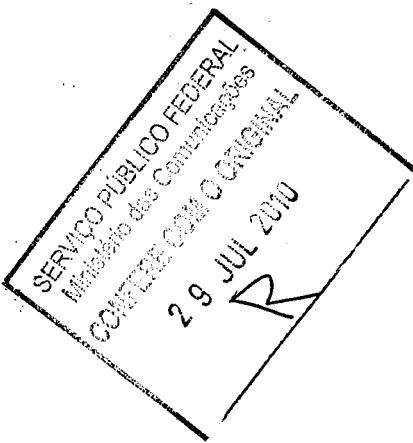
R

100
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELÉTRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DO MINISTÉRIO - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO B SALA 300-0
CEP. 70044-900
BRASÍLIA - DF

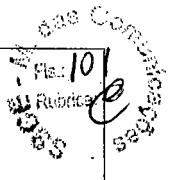


REM: ASSOC. DOS MONANDOS DE PASTOS BONS
ROSÓVIA CE-187 KM 187 SIN - FARMÁCIA SANTANORILHA
CEP - 63700-000
CRATÉUS-CE

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028304/09 Localidade/UF: Crateus/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S0816	05S1042
Longitude 40W3713	40W4039

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
7.78	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rodovia CE 187, km 187, s/n - Fazenda Changrilá, povoado Pastos Bons	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCORRENTE ORIGINAL 29 JUL 2010
2.1.	Endereço do Studio Rodovia CE 187, km 187, s/n - Fazenda Changrilá, povoado Pastos Bons	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rodovia CE 187, km 187, s/n - Fazenda Changrilá, povoado Pastos Bons	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

- Análise 1ª fase: viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o, da NC 01/2004.
- O local proposto para instalação do sistema irradiante localiza-se na área rural do município.

*Não tem concorrente a menos de 4 Km.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fla/103
 Rubrica
 e
 03

Identificação do Processo

Número: 53000.028304/09 Localidade/UF: Crateus/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS - AMPB
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os critérios de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VII, item 6.11)	29 JUL 2010 2010-05-29 COM O ORIGINAL Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Antron Ind Com Antenas Ltda	c. Modelo: AD 1/2 RC				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,5 m	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Montel Sist de Comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?					Não	
16.	Conclusão da Análise						
Processo instruído conforme a Norma Complementar 01/2004, subitem 12.1 que trata da apresentação do projeto técnico para instalação de estação Radcom. * As coordenadas do projeto técnico diferem das coordenadas apresentadas para a seleção da entidade. As novas coordenadas, após análise, foram aprovadas e aceitas, por manter as características já apresentadas, havendo somente ajuste na medição do local de instalação.							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Re.: 103
Sua Rubrica:
DPS/SSCE-MC

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6202_109/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 02/12/09

Processoº _____ Localidade: _____

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PASTOS BONS

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído conforme a NCp 1/04

CPs iniciada

Brasília, 11/05/10

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO SUMÁRIAMENTE REGULAR. E INSTRUIDO —
VÍZIE RL. 84.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO CÓPIA ORIGINAL
29 JUL 2010
R
* CONTINUAÇÃO - VERSO *

SEDE: FLS. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

Vide fl. 84

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

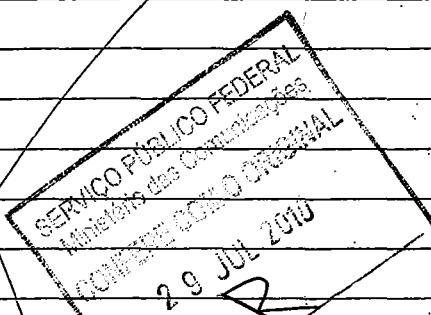
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Vide fl. 84



Brasília, 12/10/2010

Analista responsável:

Elizane Rodrigues

SIAPE: 1.551.617



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fis. 104
1000
C. S. S. C.
S. C. S. C.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 97 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.028304/09, protocolizado em **25 de junho de 2009**.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

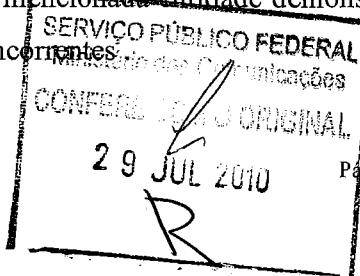
INTERESSADO: Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”, município de Crateús, Estado do Ceará;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”, inscrita no CNPJ sob o número **10.874.280/0001-10**, no Estado do Ceará, com sede na Rodovia CE 187, KM 187 S/N, Fazenda Changrilá, Povoado de Pastos Bons, município de Crateús, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **22 de junho de 2009**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.05.09**, com prazo final em **30.07.09** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.



Fls. 105
Rubro
SAC

II – RELATÓRIO

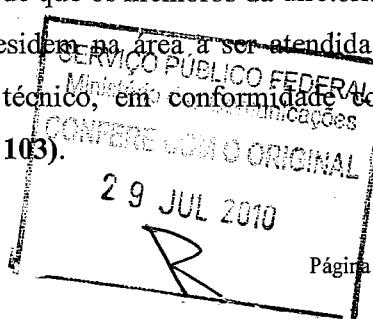
• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia Ce 187, Km 187, s/n, no município de Crateús, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°07'40"S de latitude e 40°36'49"W de longitude. Estas coordenadas foram posteriormente alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 74, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à folha 101 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, declaração do representante legal de que os membros da diretoria não possuem vínculos familiares e de que todos os diretores residem na área a ser atendida pela estação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 78 a 103).





8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” folha 89, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 101 e 102. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 103, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:



- nome:

Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”

- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aline Damasceno Barbosa	Diretora Geral
Francisca Rosimeire Rodrigues de Sousa	Diretora Administrativa
Antônio Carlos de Sousa Alves	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rodovia Ce 187, Km 187, s/n – Fazenda Changrilá, Povoado de Pastos Bons, Município de Crateús, Estado do Ceará.

- coordenadas geográficas

05°08'16"S de latitude e 40°37'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fls. 101 e 102, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – folha 89, e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, entendemos que o processo da **Associação dos Moradores de Pástos Bons – “AMPB”**, encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 12 de maio de 2010.

Elaine
Relator da conclusão Jurídica

Elaine Rodrigues
Administradora - Mat. 1.551.517
CORPO DE CONTROLE MC

Walt
Relator da conclusão Técnica

Walt
SAP/DO/SSCE/MC
Assistente Técnico

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de maio de 2010.

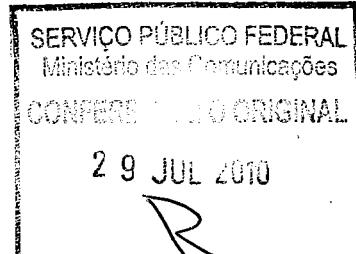
Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

Coordenador

Aprovo o Relatório nº 97/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de maio de 2010

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

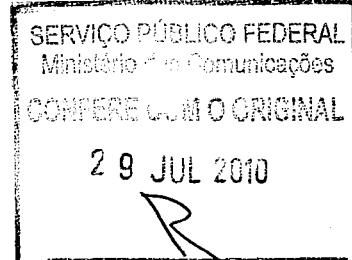


Ministério das Comunicações
Fla. 109
Márcia Ribeiro
SAC

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Crateús	UF: CE
SELEÇÃO NOMEADA: Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”	
Nº DO PROCESSO: 53.000.028304/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 12 de maio de 2010.

Responsável: Eline Maria Alves Rodrigues

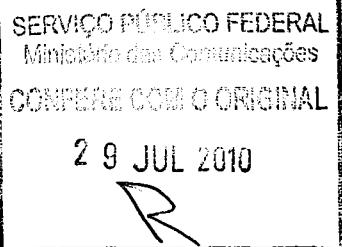


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0628 - 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028304/2009

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Pastos Bons.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Crateús, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final nº 97/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 104/108) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Crateús, Estado do Ceará.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério,*

M. das
Comunicações

Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

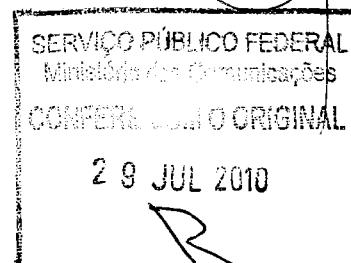
4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, a informação oriunda da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica atesta que a requerente foi a única interessada em executar o serviço na localidade.

5. Ademais, informa o Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, encontram-se em conformidade com as normas do serviço. Assim como as exigências técnicas necessárias.

III Conclusão

6. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 104/108, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.



8. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2010.

DANIÉL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.

Em 27/07/2010

EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 30 / 07 / 10

Página: 102 Seção: 3

ANOTADO POR Jravulde

Ministério das Comunicações
Fis 113
Rubrica 0
SCE

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028304/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores de Pastos Bons - AMPB**, com sede na Rodovia CE 187, Km 187, s/nº - Fazenda Changrilá, Povoado de Pastos Bons, Município de Crateús, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 08' 16"S e longitude em 40° 37' 13"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fis 114
Rubrica 6

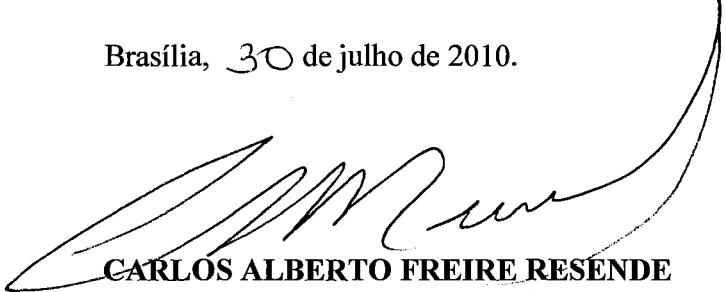
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º 53000.028304/2009

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 697, de 28 de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de julho de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

RECEBIDO
SISTEMA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SAC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Brasília, 17 de agosto de 2010.

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

MC 00323 2010 EM
- 53000.041282/2007

MC 00606 2010 EM
- 53000.028304/2009

MC 00607 2010 EM
- 53000.009381/2003

MC 00608 2010 EM
- 53830.000040/2000

MC 00609 2010 EM
- 53770.000870/2000

MC 00610 2010 EM
- 53000.009236/2008

MC 00611 2010 EM
- 53000.023596/2007

MC 00612 2010 EM
- 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004

ENCAMINHADO A SÁS / DNA. PROJ.

44 Tccr. Cpti vch (An. I)

II c/c2 vch (An. I)

II c/c1 vch (An. I)

II II

II II

II II

II II

c/c2 vch. An. I

116
116
116

MC 00613 2010 EM - 53000.092143/2006 - 08 Proc c/c2 vch Ap. I

MC 00614 2010 EM - 53000.048532/2005 - 15 Proc c/01 vch Ap. I

MC 00615 2010 EM - 53000.003058/2008 - 37 " "

MC 00616 2010 EM - 53000.007952/2008 - 86 " "

MC 00617 2010 EM - 53670.000648/1998 - 43 " "

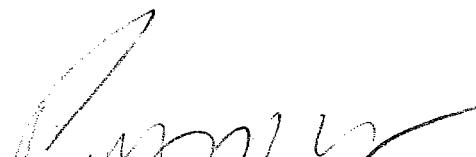
MC 00618 2010 EM - 53000.029159/2009 - 19 " "

MC 00619 2010 EM - 53000.004260/2006 - 14 " "

MC 00620 2010 EM - 53000.008342/2009 - 81 " "

MC 00621 2010 EM - 53000.063319/2006 - 14 " "

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 81 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.028.304-09
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação dos Moradores de Pastos Bons – “AMPB”, na localidade de Crateús, Estado do Ceará .
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações para adoção das providências necessárias.

Brasília, 8 de Novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 81 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao
Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



M. d.
118
Folha
1
CONJUR
Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0173/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.028304/2009 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASTOS BONS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0628 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 110 a 112, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, de de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011

- 53000.009776/2008

MC 00302 2011

- 53000.029066/2009

MC 00303 2011

- 53640.000522/2002

MC 00304 2011

- 53000.031080/2007

MC 00305 2011

- 53710.001626/1998

MC 00306 2011

- 53000.021273/2004

MC 00307 2011

- 53000.047414/2007

MC 00308 2011

- 53000.003269/2008



120

Val

MC 00309 2011

- 53000.008298/2008

MC 00310 2011

- 53000.057511/2006

MC 00311 2011

- 53640.000260/2000

MC 00312 2011

- 53000.007482/2006

MC 00313 2011

- 53000.006770/2010

MC 00314 2011

- 53000.026637/2009

MC 00315 2011

- 53000.020170/2007

MC 00316 2011

- 53000.044832/2005

MC 00317 2011

- 53000.063800/2007

MC 00318 2011

- 53000.049656/2007

MC 00319 2011

- 53000.028304/2009

MC 00320 2011

- 53740.000193/2001

MC 00321 2011

- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto